

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7^a DA REPUBLICA—N. 177

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 2 DE JULHO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO—Decreto n. 2.034
—Ministerio do Interior—Ministerio do Exterior—Ministerio da Guerra.

SECRETARIAS DE ESTADO—Ministerio do Interior—Ministerio da Fazenda—Ministerio da Marinha—Ministerio da Guerra—Ministerio da Industria.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Executivo—Expediente.

RENDAS PUBLICAS.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2034—DE 1 DE JULHO DE 1895

Determina que os funeraes do Marechal Floriano Peixoto sejam feitos a custa da Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Associando-se ao pesar que afflige a Nação Brasileira pe'o fallecimento do benemerito Marechal Floriano Peixoto, que, como chefe do Estado, prestou a Republica serviços inolvidaveis;

E querendo render publica homenagem de respeito e veneração a memoria de tão eminente cidadão :

Decreta :

Art. 1.^o Os funeraes do Marechal Floriano Peixoto serão feitos a custa da Republica.

Art. 2.^o O governo abrirá opportunamente o necessario credito, submittendo-o a approvação do Congresso Nacional.

Capital Federal, 1 do julho de 1895, 7^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Carlos Augusto de Carvalho.

Elisario José Barbosa.

Bernardo Vasques.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 29 de junho ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niteroy

Commando superior

Major-ajudante de ordens, o capitão Leopoldo Carlos Castrioto.

1.^a batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, o tenente Julio Flavio de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, o alferes Mario Guanaburio Pires.

1.^a companhia — Alferes, João Baptista da Costa Junior e Alvaro de Figueiredo Carvalho.

2.^a companhia — Capitão, o tenente João Corrêa de Azevedo Coutinho;

Tenente, o alferes Aristides de Magalhães Pery;

Alferes, João Baptista Pereira.

3.^a companhia — Tenente, o alferes Elísio Pereira da Silva Porto.

2.^a batalhão de infantaria

Tenente-secretario, o alferes Lucio de Santa Luzia Ramalho.

1.^a companhia — Capitão, o tenente Antonio José Malheiros de Araujo Couto.

2.^a companhia — Alferes, Candido Rodrigues Feio e Pedro Hugo Martins.

3.^a companhia — Capitão, o tenente Alfredo José da Silva Arruda,

Alferes, José Abreu Soares.

4.^a companhia — Tenente, o alferes Manoel Moreira da Silva.

Alferes, Septimio Werner.

24.^a batalhão da reserva

Tenente-coronel, commandante Porcino José de Souza.

1.^a companhia — Alferes, Alcibiades José de Souza e Manoel Felipe Graff.

2.^a companhia — Alferes, Joaquim Eugenio Peixoto e João Domingues.

3.^a companhia — Alferes, José Porcino de Souza e Ernesto Kelly.

4.^a companhia — Alferes, Jenuino Loureiro Tavares e Antonio Pereira de Souza Motta.

— Por outros de 28 do mesmo mez, foram reformados com um posto de acesso, nos termos do art. 68, ultima parte, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o capitão Francisco Bernardo da Luz Figueira e alferes José Venancio de Carvalho, ambos da antiga guarda nacional da comarca de Valença, no estado do Rio de Janeiro.

Directoria da Instrução

Por decretos de 27 de junho findo, foram concedidos os seguintes acrescimos de vencimentos:

De 5 % ao professor da Escola Polytechnica engenheiro Henrique de Oliveira Amaral e ao lente cathedratice da mesma escola Dr. Antonio Ennes de Souza, de accordo com o art. 295 do codigo de ensino superior, por contarem 10 annos de effectivo exercicio no magisterio;

De 20 % ao lente cathedratice da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. José Pedro de Souza Braga, de accordo com o art. 295 do codigo de ensino superior e § 3.^o do artigo unico do decreto legislativo n. 239, de 7 de dezembro de 1894, por contar 20 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 27 de junho ultimo, foram removidos:

O consul geral de 2.^a classe, Dr. Pedro de Castro Pereira Sodré, a seu pedido, de Valparaíso para Genebra; e o de igual categoria, Dr. Raymundo de Sá Valle, de Genebra para aquella cidade.

Ministerio da Guerra

Por decreto de hontem, concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, ao cabo de esquadra do 20.^o batalhão de infantaria Braz Alves de Almeida, de conformidade com o disposto no § 3.^o do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto haver sido julgado incapaz para o serviço do exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Expediente de 29 de junho de 1895

Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada ao seu destino, a rogatoria que o juiz municipal de Sapucaia, estado do Rio de Janeiro, dirige ás justicas da comarca da Feira, freguezia de Silveira, em Portugal, para citação de Dona Gracinda Alves Pinto mulher de José Alves da Silva, no interesse de um processo para pagamento de divida hypothecaria.

Expediente de 1 de julho de 1895

Declarou-se ao coronel commandante do Corpo de Bombeiros desta capital, em resposta ao officio n. 167 de 11 do mez findo, que, nos termos do aviso deste ministerio de 15 de dezembro de 1893, não pôde ser deferido o pedido de trancamento de notas do alferes Antonio Pedro Dionysio sem que preceda justificação cabal perante conselho criminal.

— Pela directoria geral foi transmittido ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Petropolis, no estado do Rio de Janeiro, para informar, o requerimento em que o tenente-coronel commandante do 21.^o batalhão de infantaria da mesma guarda Francisco Ignacio da Silveira, provando achar-se impossibilitado para o serviço, pede reforma.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de junho de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas:

A quantia de 1:000\$, importância da primeira estabelecimento a que tem direito o bacharel Antonio José Pinto, nomeado juiz seccional, no estado do Amazonas;

As contas do aluguel da lancha empregada no serviço das colonias de alienados da ilha do Governador, correspondente aos meses de abril e maio ultimos, na importância de 3:270\$00.

Sejam tomadas as contas da despesa effectuada em maio ultimo em o pessoal da brigada policial, na de 282\$87500.

— Declarou-se ao director interino da Escola Polytechnica, em solução ao officio n. 61, de 15 de abril ultimo, que fica autorizada a despendar até a quantia de 24:000\$ em a aquisição dos instrumentos de que carece o Observatorio Astronomico do morro do Santo Antonio, constantes da relação que, em copia, acompanhou aquelle officio.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 1 de julho de 1895

Expediente do Sr. director

A' Alfândega da Parahyba, communil caulo, á vista do officio da Directoria Gera de Vição n. 52, de 26 de junho proximo passado, que, por portaria do dia anterior, foi nomeado para o cargo de pagador da Estrada de Ferro Central da Parahyba Joaquim Pinto Souto Maior.

A' da Bahia, remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade, que compete annualmente ao aposentado 1º escriptuario da mesma repartição João Monteiro de Carvalho, a partir de 13 de novembro ultimo, e declarando: que á reclamação desse inactivo para arbitrar-se-lhe o vencimento de conformidade com a tabella do decreto n. 1582, de 31 de outubro de 1893, oppõe-se o disposto no § 3º do art. 4º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, segundo decidiu o Sr. ministro por despacho de 22 de maio ultimo; que a despesa relativa ao exercicio actual deve ser levada á verba—Aposentados—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento; finalmente, que é necessario proceder á liquidação da comprehendida no exercicio findo de 1894, nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889.

—A' Delegacia Fiscal, em Minas Geraes, remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade, que compete annualmente ao aposentado 1º escriptuario da extincta thesauraria de fazenda, do mesmo estado, Affonso Pinheiro de Faria, a partir de 19 de setembro ultimo, e declarando dever ser levada á verba—Aposentados—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento a despesa do exercicio actual e liquidada nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a concernente ao exercicio findo de 1894.

—A' de S. Paulo, recommendando que informe com brevidade, si havia credito e autorisação, quando correntes os exercicios, para as despesas, de que tratam as relações de dividas, que acompanharam os officios ns. 74 e 90, de 25 de agosto e 24 de setembro do anno proximo passado.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1895

José Palladino.—Archive-se.
Joaquim Fernandes Paranhos.—Rectifique-se e communique-se á Intendencia.
José Pereira de Moura & Comp.—Complete o sello do documento.
Lima & Comp.—Elimine-se.
José Teixeira de Carvalho.—Idem.
Leonard François.—Satisfaca a exigencia.
Manoel da Silva Motta Garff.—Averbe-se.
Antonio Alves Ferreira Lima.—Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.
Antonio da Rocha Passos.—Cumpra o despacho de 9 de maio do corrente.
José Carreira.—Dé-se.
Antonio Lemos de Castro & Comp.—Transfira-se.
David Coelho Pereira.—Idem.
Gil Góes Dias.—Idem.
David Lopes Trigo.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de junho ultimo:

Concederam-se:

Ao 1º tenente Augusto Schieffer Thees, tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lho convier;

Ao commissario de 4ª classe Gomes de Abreu e Lima 30 dias de licença, para tratar de sua saúde nesta capital.

Requerimentos despachados

Amancio Soares da Silva.—Apresente os documentos a que se referem os arts. 20 e 21 do regulamento annexo ao decreto n. 683 de 23 de agosto de 1890.

José Paulo Nabuco Cirne.—A' vista das informações, indeferido.

Ernestino da Silva Siqueira.—Como requer.

Ministerio da Guerra

Expediente de 27 de junho de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda:

Transmittindo, por cópia, o telegramma do commandante da guarnição do estado do Maranhão, tratando do facto de se achar em atraso o pagamento de vencimentos da mesma guarnição e solicitando de novo providencias, no sentido de serem as alfândegas e delegacias fiscaes habilitadas a satisfazer o pagamento de vencimentos que competem ás forças federaes;

Enviando, tambem por cópia, a informação pedida da directoria geral de obras militares, com a qual concorda o Ministerio da Guerra, a respeito da concessão feita á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, de uma zona de terreno situada na Quinta da Boa Vista, junto á estação da Mangueira da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Solicitando a expedição das necessarias ordens para que no Thesouro Federal, á vista dos processos de divida de exercicios findos, que se remetem de ns. 16.181 a 16.183, seja paga á Companhia Cantareira e Vição Fluminense a quantia de 3:984\$500, proveniente de passagens e fretes concedidos por conta do Ministerio da Guerra.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o tenente reformado de exercicio Raymundo Carneiro Leão pede que lhesejapassada nova patente, visto ter havido engano na contagem de seu tempo de serviço.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que no Thesouro Federal, á vista das contas que se remetem, devidamente processadas, sejam pagas as seguintes quantias:

2:110\$950 a Affonso Gallini, proveniente de lavagem de roupa dos alumnos do Collegio Militar, durante o mez de Maio findo; (aviso n. 146)

18:735\$245 aos credores constantes da relação que acompanha as mesmas contas, proveniente de obras executadas e materiaes fornecidos ao Ministerio da Guerra no corrente exercicio, sendo: Ca Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:482\$350, Domingos Fernandes Pinto, 14:804\$075, Empresa de Obras Publicas do Brazil, 1:386\$ e a Luciano de Moraes & Comp., 1:062\$320. (Aviso n. 147)

—Ao Ajudante General, declarando que ao medico de 5ª classe Dr. José Garcia Albernaz é permitido demorar-se no estado do Paraná, si ainda forem alli indispensaveis os seus serviços, devendo seguir para o estado do Rio Grande do Sul onde é mais sensível a falta de medicos, logo que possa ser dispensado,

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao commandante da guarnição de Nithoroy e ao 6º batalhão de artilharia, os artigos constantes da nota, que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General e dos dous pedidos que acompanham a mesma relação, rubricada pelo chefe daquella repartição.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo na arma de infantaria:

Para o 22º batalhão o alferes do 26º Julio Calheiros Bandeira de Mello;

Para o 7º batalhão o alferes do 19º João Gonçalves Coelho;

Para o 38º batalhão o alferes do 3º Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão.

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do maior medico de 3ª classe Dr. João Climaco de Araujo para exercer o cargo de chefe do serviço sanitario do estado de S. Paulo.

Mandando declarar em ordem do dia da mesma repartição, que fica sem effecto a transferencia para o 12º batalhão de infantaria do alferes Manoel dos Santos Guimarães Netto, cujo verdadeiro nome é Manoel Francisco dos Santos e é de commissão e não effectivo.

Dia 28

Ao Sr. ministro da fazenda:

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos processos de divida de exercicios findos, que se remetem, de ns. 16.184 a 16.904, seja paga aos credores constantes da relação que acompanha os mesmos processos, a quantia de 1:591\$960 que deixaram de receber em tempo opportuno;

Communicando que ao capitão do corpo de engenheiros Adolpho Peña Filho, ajudante da commissão de compras do material de guerra na Europa, foram descontados, quando na Contadoria Geral da Guerra ajustou contas para seguir a seu destino, o imposto de 2 % sobre os seus vencimentos na importancia de 9\$177, 13 mensalidades para o montepio pela nova tabella na de 86\$658 e o sello integral de 7,7 % pelo augmento de soldo que lhe trouxe a lei n. 247, de 15 de dezembro do anno findo na de 46\$200.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos conhecimentos que se remetem devidamente processados, seja paga aos credores constantes da relação que acompanha os mesmos conhecimentos, a quantia de 25:146\$296, proveniente de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 1:197\$288; Antonio da Costa Miranda, 400\$; Antonio de Souza Moraes, 450\$; B. W. Moss & Filho, 4:623\$652; Cardoso de Cerqueira & Comp., 2:442\$; Companhia Industrial do Brazil, 2:725\$350; Fonseca Corrêa & Comp., 4:176\$330; Francisco José Teixeira, 442\$100; Guimarães, Costa & Barbosa, 327\$040; J. Barbosa, 220\$; José Antonio Gonçalves & Comp, 805\$610; Manoel Joaquim Pimenta Velloso, 2:383\$803; Rodrigo Vianna, 385\$; Thomaz L. S. Villa Verde, 1:049\$ e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 3:513\$118.

—Ao delegado do Thesouro Federal em Goyaz, declarando que ao tenente do 20º batalhão de infantaria Antonio José Lopes deve ser restituída a quantia de 50\$ que foi por elle entregue na cidade de Castro, estado do Paraná, a extincta caixa militar junto ao commando das forças em operações no dito estado para ser abonada pela referida delegacia a Maria Emilia de Lima, mulher do soldado Felipe de Oliveira, visto não ter tido essa quantia o conveniente destino.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Leopoldo, filho de Virginia Rosa Pereira.

Ao intendente da guerra:

Declarando que é approvada a deliberação que tomou o commandante do 5º districto militar de mandar recolher ao deposito do material do mesmo districto militar o fardamento para alli remettido com destino ao batalhão patriótico 'Frei Canoea' ultimamente dissolvido, devendo esse fardamento ser considerado como carga do dito deposito para a ser distribuido aos corpos quando d'elle necessitarem;

Autorisando o fornecimento ao 14º regimento de cavallaria de blusas do antigo uniforme, sem applicação, existentes em arrecadação na mesma intendencia emquanto se promptificar o fardamento do novo plano que tem de ser fornecido ao dito regimento.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando providenciar para que:

Recolham-se ao 7º regimento de cavallaria os officiaes que a elle pertencem e cujo afastamento do serviço desse corpo não está justificado por emprego ou outro motivo legal;

Seja nomeado o conselho de guerra a que tem de responder o alferes pharmaceutico de 5ª classe do exercito Alamiro do Amaral Castellões pelo crime de deserção agravada que commetteu, remettendo-se com urgencia para ser presente ao mesmo conselho a fé de officio do referido official.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Raymundo Honório de Almeida e Pedro da Silva Trovão, este do 34º batalhão de infantaria e aquelle do 26º da mesma arma;

Ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Joaquim Mariano Bayma do Lago, 90 dias de licença para tratamento de saúde no estado do Maranhão, em vista do termo de inspecção a que foi submettido;

Licença para, em 1896, se matricularem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares: aos alferes João Lopes da Silva e Henrique José da Silva; soldados José Bernardo da Cunha, Eugenio Cardoso de Lemos e Alberto Beaumont de Abreu e aos paizanos Adelino Augusto de Andrade, Alvaro de Freitas Martins, Antonio José Pires Cavalcante, Antonio Manhães, Eugenio Lessa e Fernando de Carvalho Soares Brandão; e bem assim, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento das escolas do exercito ao alferes Olympio Pinto de Araujo Rabello, e 2º tenente Breno de Souza Pereira.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Antonio Vieira Arêas Junior.—Ao supplicante não pôde ter applicação o aviso deste ministerio de 9 de janeiro do corrente anno, pois as funções do professor, podendo ser exercidas por civis, não são de natureza puramente militar. Além disto, competindo aos professores das escolas militares, na forma do art. 286 do regulamento promulgado pelo decreto n. 330, de 12 de abril de 1890, os vencimentos que tiverem ou vierem a ter os das escolas civis de ensino superior da União, os vencimentos dos cathedricos do Collegio Militar variarão com os daquelles, aos quaes, para o effeito foram equiparados, pelo art. 193 e respectiva tabella do regulamento que baixou com o decreto n. 1775-A de 20 de agosto de 1894, accrescendo ainda que, conforme dispõe o referido artigo, gozam os mesmos professores das vantagens consignadas no codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, dependentes, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Major Frederico Lisboa de Mara.—Não ha que deferir.

Capitão Alipio Justiniano Cesar Jacobina.—Não tendo o requerente vindo a esta capital em serviço, não tem direito a ajuda de custo.

Tenente Manoel das Neves.—Não ha que deferir.

Alferes Luiz Bezerra da Costa, Francisco Bernardino de Alcantara Pacheco, Adão Carvalho de Barcellos, Luiz Corrêa de Menezes, medico-adjunto Dr. Mariano Ayres de Souza e Eduardo José de Souza.—Indefiridos.

Major reformado do exercito Clementino Pereira Passos Cavalcante.—Já se lhe concedeu licença para residir no Rio Grande do Sul.

Maria José de Azevedo.—O filho da petição-naria, de maior idade, assentou praça voluntariamente e não lhe pôde, portanto, aproveitar o disposto para os sorteados no § 6º do art. 3º do regulamento n. 5.881, de 27 de janeiro de 1895.

D. Maria Leonor Souto Vandeli.—Habilitado perante a Auditoria de Guerra.

José Quirino do Nascimento Junior.—Não consta nenhuma nomeação do peticionario que lhe dê direito a pagamento de vencimentos pelo Ministerio da Guerra.

Domingos Machado de Vasconcellos.—Apresente certidão de seu tempo de serviço.

D. Margarida Moreira de Castro.—Requeira ao Congresso Nacional.

Jesephina Werneck de Araujo Franco.—Em vista da informação, indefirido.

D. Ilalina Zelinda Pereira Nô e Hilario Pechuan y Caipy.—Completem o sello dos requerimentos.

Carlos da Silveira Mello.—A vista da informação da delegacia de S. Paulo, não ha que deferir.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de junho de 1895

Ao governador do estado do Ceará, solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saúde, por qualquer commissão ou junta medica existente nesse estado o cidadão José Francisco Ramos, que, allegando invalidez, requereu pensão de montepio dos empregados publicos.

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1895

Julio Augusto Falcão do Frota, amanuense da administração dos correios do estado do Rio Grande do Sul.—Complete o sello.

London and River Plate Bank, como procurador de Cory Brothers & Comp.—Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 29 de junho de 1895

Ao director geral interino do correio, declarando que, com urgencia, enviasse cópia authentica do titulo que concebeu licença ao cidadão Eduardo Miguel da Costa, continuo da repartição a seu cargo.

Enviou-se ao administrador da fazenda da Boa Vista, afim de informar a respeito, o requerimento do Dr. Francisco Quirino da Rocha Werneck, que pede para transportar pelos caminhos da referida fazenda os dormentes que tem de fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil.

Dia 1 de julho de 1895

Devolveu-se á Directoria Geral dos Correios para dar seu parecer a respeito, de conformidade com a pratica em vigor, o requerimento do praticante Raymundo Nova Rodrigues, sobre licença.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Cidadãos directores do Interior e Estatística, Fazenda, Obras e Viação, Hygiene e Assistencia Publica e Instrucção Publica.—

O Dr. prefeito vos convida e a todo o pessoal de vossas directorias a comparecerem amanhã, ás 10 horas da manhã, no saguão da Intendencia Municipal, afim de prestar as devidas homenagens ao illustre morto marechal Floriano Peixoto, ficando, para esse fim, dispensado o ponto.—Oscar Paranhos, official de gabinete.

Directoria do Interior e Estatística

1ª secção

Expediente de 1 de julho de 1895

Ao director de Fazenda Municipal, remetendo a petição do servente do Archivo Aureliano Evangelista Cabral, deferida pelo Sr. Dr. prefeito.

—Ao director do Archivo communicando que a petição supra foi deferida pelo Sr. Dr. prefeito do Districto Federal.

Ao mesmo e ao inspector das Mattas Maritimas e Pesca recomendando a observancia da portaria do Sr. Dr. prefeito, de 23 de junho proximo passado.

Requerimentos despachados

Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal.—A 1ª secção.

Aureliano Evangelista Cabral.—Deferido.

1ª SECÇÃO

Expediente de 1 de julho de 1895

Ao Sr. fiscal do 3º districto de inflammaveis, communicando, que foi deferida a sua requisição de guardas para auxiliar o serviço da fiscalisação a seu cargo.

—Ao Sr. agente da prefeitura no 1º districto do Engenho Novo, pedindo a designação de um guarda para auxiliar o serviço do fiscal do 3º districto de inflammaveis.

—Aos Srs. agentes dos districtos de S. Christovão e 2º do Engenho Velho.—Identicas communicações.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Carvalho & Comp., Francisco Bertholino, Francisco da Silveira, João Gonçalves Marins e Pinho & Comp.—Deferidos.

Abertura de officina — Francisco Boker.—Deferido.

Escriptorio — A. F. Machado & Comp.—Deferido.

Imposto de marchante—Guimarães Costa.—Deferido.

Continuação de negocio — Manoel Jorge de Oliveira Rocha.—Deferido, de accordo com a informação.

Toldos—Magalhães Leite & Comp. (2)—Deferido.

Placa—Arthur de Carvalho Azevedo (Dr.)—Deferido.

Taboletas—Manoel Jorge de Oliveira Rocha e Sociedade Geral de Transportes.—Deferidos.

Transferencia de firma—José Moreira da Silva e Maria Amelia Corrêa de Sá.—Deferidos.

Transferencias de local—Edmundo Barth, Francisco João Muniz, João de Almeida Borges e Raphael Sanches.—Deferidos.

Vehiculos terrestres—Antonio da Costa Teixeira, Manoel José Morgado e Manoel Nunes da Fonseca.—Deferidos.

Alfredo de Souza Nobre, Antonio José Rodrigues, Antonio Ferreira Pova, Bartholomeu Pires Junior, Domingos & Marques, José Machado, José Dias, Joaquim Pereira Pinto Fonseca, José Caetano Diniz Junior, José Gonçalves Grillo, Joaquim Pinto Campello, José Gomes Ferreira, Julio dos Santos, José da Costa, J. F. Pereira & Teixeira, José da Fonseca Pinheiro, Luiz Ferrari, Lobo & Soares, Manoel dos Santos, Manoel Novas, Manoel Domingues dos Santos, Manoel Martins Borba, Manoel Moreira da Castro, Paiva & Santos e Raphael Chumarelle—Deferidos, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes—Angelo Beluxé, Emilia Augusta Coelho, Joanna Ignez, José Antonio Noqueira, Jean Dubof, Jacob Zarur, Joaquim de Braz, Lopes & Marques, Manoel Joaquim Dias, Miguel Paschoal, Maria Joanna, Pedro Celano, Raphael Pendula, Russo Jacintho, Vicente Perroni e Victor Lavor.—Deferidos.

Ganhadores—Antonio Ferreira, Antonio Imperi, Antonio Rafo, Antonio Bancardino, Domingos Nogueira, De Luca Aguille, Ernesto Soares, José Nacó, Joseph Carnaval, João Tasques, José Joaquim Gomes, Joaquim Mariano, Joseph Carrocine, Luiz Lacaba, Luiz Petrono, Manoel Ferreira, Manoel da Paiva, Manoel Esteves Francisco, Pedro Reis, Raphael Messias, Santoro Nicola, Salvador Santoro e Vicenço Viçenti.—Deferidos.

Alfredo Puigrave, Antonio Joaquim Nunes, Antonio de Souza Santos, Antonio Cunha & Comp., Ildelfonso Campello, José da Silva Moura, J. G. Lopes de Almeida, João Antonio Ferreira, Manoel Alves Pires, Manoel Joaquim, D. Maria da Silva Tavares, Pedro Neves & Comp., Ricardo Dorat e Salgado & Sá.—A Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Antonio Ferreira Pinto Braga, Antonio da Souza Pinto, A. F. Corrêa & Comp., Araujo Amaral & Comp., Antonio José Guimarães Silva, Antonio da Ribeira Junior, Basilio Pinto de Azevedo, Bernardo Teixeira da Motta, Balthazar Baptista de Almeida, Bernardino Dias Ferreira & Comp, Costa & Comp, Carvalho & Comp, Dias Ribeiro, Frederico Lourenço de Almeida Brandão, Francisco José Soares, Gonçalves & Queiroz, Gomes Mendes Ribeiro, José Maria da Silva Ruas, José Rodrigues da Silva, J. M. da Silva Pinto, João L. Macedo Goulart, João Jacintho Vieira, José Ferreira dos Santos, Joaquim José Pereira Braga, José Francisco de Souza Dias, José Ribeiro da Silva Jordão, Jacintho Queiroz, José de Souza Dias, José Luiz Guimarães Caipora, José Furtado de Mendonça, José Maria Dias, Manoel Ferreira Cardoso, Manoel José de Souza, Manoel José Fernandes Junior, Manoel José Lopes Rodrigues, Moreira Vieira, Manoel Pereira Ferreira da Silva, Manoel Joaquim de Almeida, Oliveira & Braga, Olegario Ortiz H. Peixoto & Gomes, Paschoal & Gomes, Ramos & Comp., Ribeiro & Guimarães, Rocha & Irmão, Santos & Guimarães, Teixeira da Costa & Souza, Villarinho & Pereira, Vilhena & Irmão e Veiga & Irmão.—Aos Srs. fiscaes de inflammaveis, nos respectivos districtos.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.—A' directoria de Obras e Viação.

Luiz Antonio Garcia Junior e Monteiro, Salles & Carvalho.—A' directoria de Fazenda.

Sociedade M. C. dos Vargistas de Seccos e Molhados.—Ao Sr. fiscal do 3º districto de inflammaveis para informar com urgencia.

João Henrique Lowerdes.—Como requer nos termos da lei.

Gomes & Ribeiro.—A' directoria de fazenda.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 1 de julho de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, communicando que reassumi hoje o exercicio do respectivo cargo o secretario dessa directoria o Dr. Frederico do Albuquerque Fróes, visto haver terminado a licença em cujo gozo se achava.

—Ao Dr. director de Obras e Viação:

Remettendo a informação prestada pela commissão de hygiene respectiva e com referencia ao predio n. 19 da rua do Monte.

Requisitando vistoria para os predios de ns. 82, 84, 86 da rua de S. Francisco Xavier; 29 da rua do Barão de Itapagipe; 39 da rua de S. Valentim; 33 da rua de S. Clemente e o barracão da rua Maria José n. 27.

Do administrador da Assistencia Publica, enviando o attestado de frequencia do pessoal extranumerario relativo ao mez de junho findo.—A' Directoria de Fazenda.

Do director da Casa de S. José, fazendo igual remessa com referencia ao pessoal daquelle estabelecimento.—Igual despacho.

Do administrador do Necrotério fazendo igual remessa com referencia ao pessoal daquelle estabelecimento.—Igual despacho.

Do administrador da Estação Central de Desinfecção, communicando não ter apparecido herdeiros ou pessoas legalmente habilitadas para receber o vencimento do mez de maio ultimo, do desinfector Miguel Zeferino de Sampaio, fallecido a 16 deste mez, demais, remetto uma guia, afim de ser julgada para ser recolhida essa importancia aos cofres municipaes.—Inteirado. Archive-se.

Do administrador da Assistencia Publica: mettendo uma guia na importancia de 100\$ proveniente da remoção de doentes affectados e transportados em carros especiaes afim de ser visada.—Inteirado. Archive-se.

Da commissario Dr. Brancante communicando que deixa de ser informado o requerimento de Joanna Rita de Castro Ribeiro, pelo motivo que expende.—Inteirado. Archive-se.

Do director da Estrada da Ferro Central do Brazil respondendo a materia do officio desta directoria sob. n. 335 de 19 do mez findo.—Dê-se conhecimento ao Dr. commissario.

rio, e efficie-se a directoria de Obras e Viação, afim de que se digne de providenciar de accordo com os interesses da saúde publica.

Do administrador do Necrotério enviando a relação das occurrencias do recolhimento de cadaveres durante o mez de junho findo.—Archive-se.

Relatorios:

Dos commissarios Drs. Pinheiro dos Santos, Arruda Beltrão, Pedreira de Cerqueira, Marcellino de Brito, Archias Cordeiro, Deocleciano Doria, Francisco Campello e Cerqueira Leite.—Inteirado. Archive-se.

Do Dr. Fernando Teixeira.—Officie-se attendendo a reclamação do Sr. Dr. commissario.

Do Dr. Gustavo de Sá.—Dê-se conhecimento a Directoria da Instrução do parecer do Dr. commissario da casa escolhida para escola a rua Bella de S. João n. 133.

Requerimentos despatchados

Roschelo Nicodema, André Pereira Ramos, —Aos commissarios das respectivas circumscripções:

Gomes & Real, José de Souza Nery, Lima Pereira, Bittencourt Henry Jouniere, José Moreira Sobrinho, Mendes da Silva & Comp., Frederico Augusto da Costa, Henrique Cesar, Rodrigues & Cardoso, Vicente Ginnuff, João de Carvalho, Maria de Jesus, Amelia de Aguiar Faria, Manoel José Guimarães Sillus, Azevedo Dias & Comp.—De accordo, a directoria do interior e estatistica.

Pedro de Souza Moraes.—Indeferido, à vista da informação.

Directoria da Instrução

Expediente de 25 de junho de 1895

Officio ao Sr. Dr. prefeito, relativo à vacinação dos alumnos que frequentam as escolas publicas municipaes.

Dia 26

Ao Sr. Dr. prefeito:

Apresentando informado o requerimento do professor de musica em escolas de 2º grão Eugenio Adolpho Luiz da Cunha, que pede gratificação adicional.

Informando o requerimento em que a professora Ludovina Portocarreiro Drago, pede prorrogação por tres mezes, da licença em cujo gozo se acha para tratar de sua saúde.

Dia 27

Portaria á adjunta Luiza Teixeira da Costa, para que passe a ter exercicio na 3ª escola feminina do 5º districto, sob o magisterio da professora Rosa Elvira Teixeira Soares.

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando:

Informado, o requerimento em que Emiliana Rosa de Azevedo pede para sua residencia, o predio em que funciona a 7ª escola masculina do 5º districto.

O requerimento em que Angelina Medina Sampaio Corrêa pede subsidio para uma escola do 5º districto.

Dia 28

Ao Sr. Dr. prefeito:

Apresentando o requerimento em que a adjunta Aurea Corrêa Villares Ferreira pede 40 dias de licença, para tratamento de saúde.

Informando o requerimento em que o professor Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos insiste em que se lhe mande computar como tempo de exercicio, todo o periodo, em que, por estar em obra a casa da escola, tem estado fora da regencia da respectiva cadeira.

Dia 1 de julho

Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional sciencificando o despacho da prefectura no seu officio de 19 do mez passado, sobre a aquisição de machinas, typos, etc., para a officina typographica daquelle instituto.

—Ao Sr. Dr. director da Fazenda Municipal, apresentando os attestados de frequencia do pessoal docente e administrativo do Instituto Profissional, correspondente ao mez de junho do corrente anno.

—Ao Sr. Dr. prefeito apresentando em original, o officio da professora da 15ª escola feminina do 4º districto Thereza Pimentel do Amaral em que allega flagrante infracção do art. 46 do regimento interno, commettido pelo respectivo inspector escolar.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de julho de 1895 (até ás 3 hs.)..... 379:373:649

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de julho de 1895..... 21:661:922

Em igual periodo de 1894... 34:355:164

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de julho de 1895..... 59:451:410

NOTICIARIO

Condolencias — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

VICTORIA, 30 de junho—Acceitae, como chefe da Nação o testemunho do meu pezar pelo grande golpe que ella soffreu.—*Monte Freire*, presidente do Espirito Santo.

FLORIANOPOLIS, 30—A V. Ex., como chefe da Nação, apresento sentidos pezames pela morte do grande cidadão Marechal Floriano Peixoto.—*Hercilio Luz*, governador.

GOYAZ, 30 — Profundamente consternado pela infausta noticia que acabo de receber da morte do benemerito Marechal Floriano Peixoto, communico a V. Ex. que esse fatal acontecimento produziu neste estado o mais vivo sentimento de pezar, pois todos comprehendem o golpe profundo que vem de recer a Republica com a morte daquelle que a salvou e consolidou. Pezames á patria e á Republica. O estado de Goyaz associa-se ao luto geral da Nação.—Tenente-coronel, *Xavier de Brito*, presidente do estado.

BLUMENAU, 30—O conselho municipal em nome do povo blumenauense, manda os seus sinceros pezames.—*Superintendente e presidente*.

SANTA LEOPOLDINA, 30—O municipio da Cachoeira de Santa Leopoldina toma pesado luto pelo fallecimento do immortal Marechal Floriano Peixoto. A Republica, que elle consolidou e que V. Ex. tão dignamente representa neste doloroso momento, pezames profundos.—*Sergio Loreto*, presidente do governo municipal.

MONTE ALEGRE, 30 — A Camara Municipal de Monte Alegre, do estado de Minas Geraes, sinceramente compungida pelo infausto passamento, invia Marechal Floriano Peixoto, benemerito defensor das instituições democraticas da Republica Brasileira, envia ao governo da Republica condolencias.—*Vicente Meirelles do Carmo*, presidente da Camara.

SOROCABA, 30—Pedimos a V. Ex. transmittir á familia do Marechal Floriano o profundo sentimento de pezar deste municipio pela perda irreparavel que acaba de soffrer a patria na pessoa do grande brasileiro.—*Camara Municipal*.

ITABORAHY, 30—A Camara Municipal de Itaborahy, representante do municipio, associa-se ao luto nacional pelo fallecimento do grande patriota Marechal Floriano Peixoto, consolidador da Republica.—O presidente da camara, vigario *Joaquim Mariano de Castro Araujo*.

S. PAULO, 1 de julho—A mocidade academica, de joelhos ante o altar da Patria, envia profundos pezames á Nação Brasileira e deseja que o exemplo do Marechal Floriano seja a trilha de honra na lucta pela Republica.—*Fausto Ferraz*.—*Arthur Ramos*.—*Henrique Capellano*.—*Leoncio Rolim*.—*Alberto Guimarães*.—*Fabio Barreto*.—*Abeillard Pires*.—*Artindo Carvalho*.—*Gama Cerqueira*.—*Numa Valle*.—*João Rudge*.—*Cardoso Ribeiro*.—*Octacilio Camara*.—*Mello Guimarães*.—*Raul Fernandes*.—*Abilio Pereira*.—*Galdino Siqueira*.—*Mario Tavares*.—*Assis Lima*.—*Dario Ribeiro*.—*Vaz Dias*.—*Cesar Guarita*.—*Oswrio Mascarenhas*.—*Emilio Capellano*.—*Abreu Junior*.—*Numa Novalle*.

—O Sr. ministro do exterior recebeu os seguintes:

BUENOS-AIRES, 29 de junho—Sinto deveras grande perda nacional fallecimento do benemerito Marechal.—*F. Abbott*.

PETROPOLIS, 30—I have just learned with sorrow of the death of the illustrious patriot and distinguished soldier ex-Vice-President Marechal Peixoto and hasten to express my sincere condolence in the great loss that government and country have sustained.—*Thos. L. Thompson*.

O ministro das relações exteriores respondeu pelo telegrapho:

Rio, 30—Interpreto sem duvida os sentimentos do governo, agradecendo a V. Ex. a expressão de sinceras condolencias pelo fallecimento do illustre patriota e distincto soldado Marechal Floriano Peixoto, a quem deve a Republica dos Estados Unidos do Brazil ter sido defendida com inquebrantavel energia e alto valor a successão presidencial de que dependiam sua consolidação e efflacia. Foi em verdade grande perda para a Patria, tanto mais que em apoiar e garantir a ordem constitucional fazia o valente militar, ex-Vice-Presidente da Republica, consistir a sua gloria.—*Carlos de Carvalho*.

Telegramma—Sr. ministio da fazenda recebeu o seguinte:

RIO GRANDE DO SUL, 1—A renda desta alfandega em junho findo foi de 502:359\$951; em igual mez de 1894, de 273:889\$815; mais agora 228:470\$136 Saudo-vos.—O inspector, *João Paula Freitas*.

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Avisado do Ministerio da Marinha, n. 1.110, de 31 de maio, pedindo para que a Delegacia do Thesouro em Londres seja habilitada com a somma de 4:622\$800, ao cambio de 27 d., para aquisição de ancoras e anilhas destinados ao Arsenal de Marinha do Pará.—Registrou-se na verba—Differenças de cambio—a importancia de 9:053\$912.

Titulos de pensões:

Em favor de D. Maria Magdalena da Costa e da menor Maria, viuva e filha de José Paulino da Costa Lopes, carteiro da agencia do correio de Juiz de Fora, sendo 233\$333 annuaes a cada uma.—Registrou-se no vigente a quantia de 466\$666;

Em favor de Maria Maia das Chagas e da menor Petronilha, viuva e filha de Valentim José das Chagas, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, sendo 250\$ annualmente a cada uma.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 538\$883, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas em avisos:

N. 1.333, de 26 de junho, reconstrução de calçamento levantado para assentamento de registros de incendio, 99\$990;

N. 1.334, de 26, passagens de imigrantes entre as estradas da União, 149\$525.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas pelos avisos:

N. 1.295, de 22 de junho, gratificação ao professor da aula de desenho topographico da Escola Polytechnica, dividida em duas turnas, pelo acrescimo de trabalho na regencia de ambas até 31 de dezembro, 1:125\$830;

N. 1.947, de 26, annuncios publicados e trabalhos feitos para o corpo de bombeiros na Imprensa Nacional, 109\$000;

N. 1.959, de 27, adeantamento ao Dr. chefe de policia para despesas com diligencias policiaes, 10:000\$000;

N. 1.901, de 19, aluguel do predio occupado pelo posto policial do 2º districto de Santa Rita, 250\$000;

N. 1.902, de 19, dito dos predios occupados por estações e postos policiaes no mez de maio, 3:636\$998.

Ministerio da Marinha (despacho de 1 de julho)—Avison. 1.110, de 31 de maio ultimo, habilitando a Delegacia do Thesouro em Londres com o credito de 4:622\$800 ao cambio par, por conta da verba—Munições Navaes—do actual exercicio, afim de occorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de ancoras destinadas ao Arsenal de Marinha do Pará. O tribunal mandou registrar a despesa que eleva-se a quantia de 13:676\$712 pela differença de cambio (9 1/8) no valor de 9:053\$912 classificados na verba 27 do Ministerio da Fazenda, conforme foi relatada, nesta segunda parte, pelo Sr. director Cunha Valle, a despesa de que se trata.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Bibliotheca Nacional, Inspectoria de Saude dos Portos, Instituto Sanitario, Assistencia de Alienados, hospitaes de Santa Izabel e Santa Barbara e Secretaria da Policia, Junta Commercial, *Diario Official* e Imprensa Nacional, Casa da Moeda, Caixa da Amortização, Agencia de Imigração, Montepio da Marinha e diversas pensões e Laboratorio Nacional de Analyses.

Conferencia—Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. J. J. Pizarro continuará o curso gratuito de historia natural.

Pedagogium—A frequencia dos cursos livres no Pedagogium attingiu a 998 no mez de junho ultimo.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Tamar*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Nile*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 %, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Victoria*, para os portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 %, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 %, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Bearn*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas da ma-

nhã, cartas para o interior até ás 9 %, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Sapphire*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 %, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Santelmo*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1 %, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

—Os remetentes das cartas dirigidas a Justino Pereira Machado, Correo do Porto, para Agrella, Freguezia de Santa Maria de Breguega, Logar da Quinta, Portugal e Pereira & Comp., cidade de Baependy, Minas, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Estrada de Ferro de Paulo Afonso—Extracto do relatorio do mez de abril de 1895.

Trafego—O serviço do trafego foi feito com a possivel regularidade, tendo transitado na linha 34 trens que percorreram 3771 kilometros em 276 horas e 14 minutos, sendo: nove trens mixtos com o percurso de 1.078 kilometros em 64 horas e 14 minutos; 20 ditos de carga, 2.256 kilometros em 173 horas e 32 minutos; 3 ditos de lastro, 229 kilometros em 23 horas e 20 minutos e 2 ditos em serviço da estrada, 208 kilometros em 15 horas e 8 minutos.

A velocidade média dos trens foi de 13k,663 por hora.

O percurso médio de cada trem foi de 110k,914m.

O numero de vehiculos componentes dos trens foi de 478 com o percurso de 36.648 kilometros, sendo 53 carros de passageiros, correio e bagagens; 298 wagons de carga, combustivel, lastro e tanque, carregados e 127 ditos vassios.

A composição média dos trens foi de 14,0 carros e wagons, sendo: carregados 10,3 e vassios 3,7.

Telegrapho—Funcionou regularmente, sendo expedidos 92 telegrammas com 1.519 palavras por conta de particulares e 2 com 143 palavras por conta dos governos.

Os trens mixtos e de carga transportaram os viajantes, bagagens, encomendas, animaes e mercadorias constantes do quadro seguinte:

Especificação	Quantid.	Import.
Viajantes de 1ª classe....	29	30\$700
Viajantes de 2ª classe....	447	474\$200
Viajantes de 3ª classe....	649	347\$200
Animaes.....	38	27\$940
Bagagens e encomendas.	19.391	374\$460
Aguardente.....	24.691	308\$760
Algodão.....	16.074	89\$960
Assucar.....	1.370	17\$060
Cereaes.....	162.597	658\$860
Café.....	3.032	30\$860
Couros.....	9.228	123\$220
Diversos.....	46.003	233\$080
Mercadorias estrangeiras.	37.869	597\$920
Fumo.....	644	4\$180
Pelles.....	27.558	226\$000
Sal.....	156.577	2:175\$800

Total..... 5:710\$020

Locomoção—O serviço de tracção foi feito por tres locomotivas de n. 3, 4 e 6: Jatoba, Piranhas e Sinimbu, percorrendo a primeira 1.610 kilometros, a segunda 1.015 e a terceira 1.146.

As quantidades e importancia do combustivel e lubrificantes gastos nos trens em geral e nos supprimentos de agua, foram as seguintes:

Lenha, kilogrammas	118.880	430\$260
Graxa, idem.....	155	252\$185

Estopa.....	27 1/2	18\$726
Óleo, litros.....	169	102\$650
Diversos artigos.....		52\$433

Importancia total..... 856\$254

O custo médio do combustível e lubrificantes para cada trem foi de 25\$183 e por trem-kilometro \$220.

Via-permanente — As chuvas torrenciaes deste mez damnificaram a linha em alguns pontos, especialmente nos kilometros 64 e 65; onde houve abatimento da linha, no 67 a 72, grandes estragos nos aterros carregando parte delles.

Tendo a linha ficado interrompida nos pontos acima indicados desde o dia 17 até 26, enquanto se procediam aos reparos indispensaveis, fizeram-se baldeações do trem entre os kilometros 68 e 71.

O pessoal da conservação, além do auxilio prestado nos reparos indicados e na tiragem de linha para combustível dos trens, executou

mais os serviços indicados no quadro seguinte :

ESPECIFICAÇÃO	NUMERO	METROS CORRENTES	METROS CUBICOS
Linha aberta.....		1.016	
Linha bitolada.....		1.314	
Linha nivelada.....		1.138	
Linha lastrada.....		1.018	
Linha capinada.....		59.920	
Banquetas construídas.....		1.468	
Banquetas reconstruídas.....		6.506	
Valletas limpas.....		22.259	
Terra empregada.....			351
Material substituído			
Dormentes.....	151		
Grampos.....	431		
Parafusos de junção.....	33		
Parafusos de desvio.....	4		

Receita

A receita total importou em 6:710\$278, proveniente das verbas especificadas no quadro seguinte :

VERBAS	Arrecadada pelas estações	Levada a debito dos governos	Total	Por kilometro de linha em trafego	Relação % do total
Passagens.....	838\$900	13\$200	852\$100	7\$315	12,64
Bagagens e encomendas.....	161\$240	213\$220	374\$460	3\$228	5,56
Animaes.....	27\$910		27\$910	2\$10	0,41
Mercadorias.....	4:455\$520		4:455\$520	38\$110	66,10
Telegrapho.....	96\$000	7\$500	103\$500	8\$92	1,54
Armazenagem.....	17\$980		17\$980	2\$155	0,27
Rendas diversas.....	280\$000		280\$000	2\$114	4,15
Imposto de transporte.....	55\$200		55\$200	5\$176	0,82
Item do sello de nomeação.....	90\$383		90\$383	7\$79	1,34
Item de 2% sobre vencimentos.....	77\$137		77\$137	6\$678	1,15
Alugueis de proprios nacionaes.....	53\$333		53\$333	4\$159	0,79
Rendas eventuaes.....	23\$320		23\$320	2\$205	0,35
Indemnisação de fornecimentos.....	163\$244		163\$244	13\$108	2,60
Contribuição para o monte-pio.....	159\$161		159\$161	13\$375	2,20
Multas.....	5\$900		5\$900	5\$50	0,08
	6:506\$358	233\$920	6:740\$278	58\$104	100

Despesa

A despesa total importou em 12:415\$474, distribuida pelas divisões conforme o quadro seguinte :

VERBAS	Pessoal	Material	Total	Por kilometro de linha em trafego	Relação % do total
Administração Central.....	2:373\$331	42\$732	2:416\$063	20\$828	19,41 %
Trafego e estações.....	2:097\$924	311\$120	3:010\$044	25\$948	24,19 %
Locomoção.....	2:328\$175	1:288\$160	3:616\$335	31\$175	29,06 %
Via permanente.....	2:947\$767	455\$272	3:403\$039	29\$337	27,34 %
	10:347\$200	2:098\$274	12:445\$474	107\$288	100 %

Resultado

Receita.....	6:740\$278
Despesa.....	12:415\$474
Deficit.....	5:705\$196
Relação % da despesa sobre a receita.....	181,64

Média da receita

Por dia.....	224\$675
Por trem.....	232\$123
Por trem kilometro.....	2\$921
Por linha idem.....	58\$105

Média da despesa

Por dia.....	401\$166
Por trem.....	429\$154
Por trem kilometro.....	3\$732
Por linha idem.....	107\$288

Média do deficit

Por dia.....	184\$033
Por trem.....	196\$730
Por trem kilometro.....	1\$711
Por linha idem.....	49\$183

Repartição Meteorologica—

Resumo meteorologico da estação do morro do Santo Antonio:

No dia 29 de junho de 1895:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
0 a....	761,40	14,8	12,27	98
1/2 d.	763,78	20,0	13,19	76
3 p....	762,51	20,0	13,19	76

Maxima.....	23,6
Minima.....	13,7
Média.....	18,65

Evaporação à sombra, 1^m 5.
Abastecimento de agua—Ex-
tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 19 de junho de 1895:

Tingua e Commercio.....	70.027.000
Maracanã e afluentes.....	20.636.000
Macacos e Cabeça.....	8.951.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.400.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	536.000

No dia 20:

Tingua e Commercio.....	69.077.000
Maracanã e afluentes.....	18.868.000
Macacos e Cabeça.....	8.197.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.477.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.287.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	612.000

No dia 21:

Tingua e Commercio.....	69.077.000
Maracanã e afluentes.....	18.868.000
Macacos e Cabeça.....	8.197.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.345.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	786.000

Obituário—Sepultaram-se no dia 25 de junho ultimo as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso— o portuguez João Baptista Macieira, 31 annos casado e fallecido na Santa Casa ; o fluminense Antonio, filho de Felismina Maria da Conceição, 16 mezes residente e fallecido a Rua D. Manuel n. 7.

Alcoolismo — o portuguez José Antonio Gonçalves, 46 annos casado residente a rua da Misericórdia 94 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia— os fluminenses Miguel, filho de Nicoláo Esperança, 38 dias, residente o fallecido a rua Silva Manuel n. 5; Florindo, filho de Florindo Martins de Carvalho, 26 dias residente e fallecido a rua José Bernardino n. 10.

Broncho pneumonia — a fluminense Laura, filha de José Pereira Gonçalves, 2 annos, 8 mezes e residente, fallecida a Ladeira do Faria n. 78.

Cancro na face— o portuguez Joaquim Domingos Ribeiro, 62 annos, casado, residente o fallecido a rua Miguel Cervantes n. 3.

Carrho suffocante—o fluminense João, filho de Joaquim Machado, 10 mezes e 2 dias, residente e falecido à Travessa Industrial n. 1.

Congestão cerebral—Antonio Salles da Costa, 20 annos, presumíveis, residente e falecido à rua da Imperatriz n. 7.

Commoção cerebral—o rio-grandense do sul, 1º tenente Francisco de Paula Pedro de Alcantara, 26 annos, solteiro e falecido na estação do Rocha.

Convulsão—as fluminenses Elisa, filha de Theodora Maria da Conceição, 6 annos, residente e falecida à rua do Consultorio n. 2; Maria, filha de Julia Figueiredo Barros e Silva, 3 annos e seis mezes, residente e falecida à rua Sara n. 15.

Dysenteria—a fluminense Anna, filha de Antonio José Teixeira Junior, 6 mezes, residente e falecida à rua do Dr. Peçanha n. 3.

Eclampsia—o fluminense Antenor, filho de Jacintho de Queiroz, 1 mez, residente e falecido à rua Senhor dos Passos n. 150.

Enterite—o fluminense Flavio, filho de Manoel Faria Gomes de Oliveira, 2 annos, residente e falecido à rua Vista Alegre n. 1.

Enterocolite—os fluminenses Mozart, filho de Alberto Ribeiro de Carvalho, 4 mezes, residente e falecido à travessa da Chiquita n. 13; Octavio, filho de João Christino de Mello, 2 mezes, residente e falecido à rua do Cattete n. 60.

Febre amarella—o portuguez Manoel Esteves, 20 annos, solteiro, residente à rua do Visconde do Rio Branco n. 36 e falecido no hospital de S. Sebastião.

Febre pernicioso—o portuguez Julio Cardoso da Fonseca, 14 annos, solteiro, residente e falecido à rua do Lavradio n. 60.

Febre palustre—a fluminense Emilia Candida Coutinho Rosas, 42 annos, casada, residente e falecida à rua Augusta n. 7; a alagoana Regina Ribeiro da Silva, 25 annos, viúva, residente e falecida à rua Evaristo da Veiga n. 35.

Gastro-enterite—os fluminenses Francisco, filho de Ignacio Galdino Xavier, 4 annos, residente e falecido à rua Bomfim n. 20; Paulina, filha de Adelina Maria da Conceição, 20 mezes, residente e falecida à rua do Senador Vergueiro n. 14; o portuguez José Menezes de Mendonça, 70 annos, casado, residente à rua do General Peixoto n. B 1 e falecido na Santa Casa.

Hepatite—o portuguez Manoel José Joaquim, 62 annos, solteiro e falecido no hospital da Penitencia.

Infeção purulenta—o fluminense Elisio, filho de José Esteves Carvalhinho, 2 annos e 4 mezes, residente e falecido à rua da America n. 10.

Infeção palustre—a fluminense Honorina, 2 annos, residente e falecida à rua do Serra sem numero.

Inviabilidade—o brasileiro um recém-nascido, filho de Augusto Ribeiro Pinho, 3 horas, residente e falecido à rua de Sant'Anna n. 56.

Mal de 7 dias—o fluminense Alfredo, filho de José da Cruz Rolão, 7 dias, residente e falecido à ladeira do Barrozo n. 94.

Mesenterite—a fluminense Izaura, filha de José Felicio, 1 anno e 6 mezes, residente e falecida à praia do Retiro Saudoso n. 15.

Pneumonia dupla—a rio-grandense do sul Zulmira Manuella da Silva Campos, 30 annos, casada, residente e falecida à rua do Conde de Bomfim n. 56.

Pneumonia cancerosa—a fluminense Judith, filha de Rachel Bazilia de Souza, 18 annos, residente e falecida à rua de S. Christovão n. 42.

Syncope cardiaca—a africana Sabina, 90 annos, viúva, residente e falecida à rua Visconde de Sapucahy n. 138.

Tuberculose pulmonar—a paulista Rosalina Dias, 73 annos, solteira, residente e falecida à rua D. Feliciano n. 218; o italiano Salvador Scovina, 38 annos, viúvo, residente e falecido à rua D. Anna Nery n. 98; a fluminense Maria Rosa do Espirito Santo, 39 annos, viúva, residente e falecida em Cascadura; a brasileira Maria Amalia, 18 annos, solteira, residente à rua Senhor dos Passos,

n. 125 e falecida na Santa Casa; o bahiana João Florentino Capistrano, 82 annos, solteiro, residente e falecido à rua Sorocaba n. 38.

Úlcera cancerosa—o portuguez Antonio José Pacheco, 60 annos, residente e falecido à rua D. Marciana n. 46.

Variola hemorrhagica—o fluminense Sebastião Cintra, 20 annos, solteiro, residente e falecido à rua do Livramento n. 1.

Variola confluenta—o fluminense Victor, filho de Castor Navarro, 23 mezes, residente e falecido à rua Barão de S. Felix n. 134; o hespanhol José, filho de Francisco Pereira Lopes, 3 mezes, residente e falecido à rua da Saude n. 23.

No numero dos sepultados estão incluídos 5 indigentes cujos enterros foram feitos gratuitamente:

— E no dia 26:

Acesso pernicioso—a fluminense Izabel, filha de Carolina Eva de Carvalho, 7 mezes, residente e falecida à rua do Lavradio n. 161.

Apoplexia pulmonar—o africano Caetano da Costa, 80 annos, solteiro, residente e falecido à rua Nova n. 12.

Arterio esclerose—a fluminense Faustina Maria da Conceição, 58 annos, solteira, residente em Campo Grande e falecida na Santa Casa.

Athrepsia—a fluminense Catharina, filha de José Antonio de Oliveira, 14 mezes, residente e falecida à rua do Imperador n. 23; Hercilio, filho de Alfredo Pereira de Vasconcellos, 2 annos, residente e falecido à rua Bento Lisboa n. 90. Total, 2.

Bronchite—a fluminense Josepha, filha de Innocencio Artiz, 18 mezes, residente e falecida à rua do Senador Pompeu n. 35.

Bronchite capillar—os fluminenses Ladislau, filho de José de Almeida Fortuna, 3 annos, residente e falecido à freguesia de Irajá; Noemia, filha de Antonio da Cunha e Silva, 1 anno e meio, residente e falecida à rua de S. Christovão n. 163. Total, 2.

Broncho pneumonia—os fluminenses Oziel, filho de Manoel Francisco dos Santos Oliveira, 3 annos, residente e falecido à fabrica Alliança; Odette, filha de João Barradas Muniz, 4 mezes, residente e falecida à travessa de S. Vicente de Paula n. 20; Damiana, filha de Procopio Antonio Bahia, 1 anno e 2 mezes, residente e falecida à rua dos Invalidos n. 133. Total, 3.

Extasia aortica—a africana Rita Maria da Conceição, 10 annos, casada, residente e falecida à rua de S. Francisco Xavier n. 58.

Enterocolite—Maria do Espirito Santo, 50 annos, falecida no hospital de Alienados; as fluminenses Albertina, filha de Francisco Dias do Nascimento, 1 anno e 25 dias, residente e falecida à rua das Laranjeiras n. 133; Thomazia, filha de Manoel Gonçalves de Faria, 1 anno, residente e falecida à rua dos Voluntarios da Patria n. 130; Alzira, filha de Antonio Alves de Magalhães, 15 mezes, residente e falecida à rua D. Feliciano n. 246; Magdalena, filha de Thomazia Maria da Conceição, 18 mezes, residente e falecida à rua do General Camara n. 187; Deolinda, filha de Oscar Candido Ferreira, 87 dias, residente e falecida à rua D. Manoel n. 20.

Febre amarella—os portuguezes Antonio Manoel Moreno, 19 annos, solteiro, residente à rua da Quitanda n. 48 e falecido no hospital da Penitencia; Domingos Moreira Bessa, 25 annos, casado, residente e falecido à rua da Floresta n. 52 A; Manoel Antonio Domingos, 37 annos, casado e falecido no hospital de S. Sebastião; a russa Rebeca Morihy, 36 annos, casada, residente e falecida à rua Senhor dos Passos n. 45; o hespanhol Christantho Rodrigues Ermda, 21 annos, solteiro residente à rua da Misericordia n. 21 e falecido no hospital de S. Sebastião. Total, 6.

Febre pernicioso—a fluminense Julia, filha de Zulmira de Araujo, 9 mezes, residente e falecida à rua da Ajuda n. 48.

Fraqueza congenial—um recém-nascido, filho de Antonio de Oliveira Lima, 5 minutos, residente e falecido à rua Maxwell n. 23.

Ferimento por arma de fogo—o fluminense Felix Moreira de Souza, 21 annos, solteiro, residente e falecido à Villa Ruy Barbosa.

Gastro enterite—a fluminense Amelia, filha de José Cardoso, 3 mezes, residente e falecida à rua do General Pedra n. 63.

Hemorragia puerperal—a brasileira Lydia Pinheiro, 28 annos, casada, residente e falecida na rua Jorge Rudge n. 15.

Lesão organica do coração—o fluminense João Francisco Senna, 57 annos, solteiro e falecido no Hospital da Saude; o italiano José Garibaldi, 40 annos, solteiro, e falecido no Hospital da Saude. Total, 2.

Lesão dupla do orificio mitral—o portuguez José Ferreira Mendes, 43 annos, solteiro, residente e falecido à rua do Cosme Velho n. 70.

Marasmo senil—o allemão Adão Straut, 75 annos, viúvo, residente e falecido à rua de S. Carlos n. 22.

Meningite—o fluminense Alvaro, filho de José Gonçalves de Freitas Borges, 16 mezes, residente e falecido à rua do Livramento n. 138.

Miseria organica—os fluminenses Nestor, 14 mezes, residente em Magé e falecido na Santa Casa; Pedro, 45 annos, falecido no Hospicio Nacional de Alienados. Total, 2.

Syncope cardiaca—o brasileiro Felisberto Mariano dos Santos, 25 annos, solteiro, falecido no Hospital Nacional de Alienados.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Gertrudes, 52 annos, casada, residente e falecida à rua Janssem Muller n. 1 e falecida na Santa Casa; o pernambucano Quirino Ferreira Mello, 30 annos, falecido na Hospital Central do Exercito; o piauiense Francisco Eulalio da Silva, 20 annos, falecido no mesmo hospital; os parahybanos do Norte Benjamim da Silva Medeiros, 20 annos, solteiro, residente e falecido à rua de S. Christovão n. 220, Joanna Nunes, 28 annos, viúva, residente em Entre-Rios e falecida na Santa Casa e o italiano Vicente Bolitano, 42 annos, casado, residente e falecido à rua S. Christovão n. 190. Total, 6.

Tuberculose generalizada—a fluminense Rosalina, 5 annos, falecido no hospicio da Saude.

Variola confluenta—o alagoano Vicente Ferreira de Lima, 30 annos, casado, residente e falecido à rua Senador Pompeu n. 23; o rio-grandense do norte Pedro Affonso de Albuquerque, 23 annos, solteiro, residente no quartel do 10º batalhão de infantaria; o americano do norte Antonio Luiz, 35 annos, solteiro, residente à rua da Imperatriz n. 9 e falecidos no hospital de Santa Barbara. Total, 3.

Fetos—1 do sexo feminino, filho de Antonio Julio da Silva Faria, residente à rua Alice n. 24; um filho de José Rodrigues da Rocha, residente à rua do Leão n. 3. Total, 2.

No numero dos 48 sepultados estão incluídos 16 indigentes, cujos enterros foram gratis.

—E no dia 27:

Acesso pernicioso—o italiano Giovanni Pontoni, 48 annos, casado, residente e falecido à ladeira do Faria n. 23.

Angina toussilar—o fluminense José, filho de Bernardino Gomes da Silva Neves, 4 annos, residente e falecido à Quinta do Cajú n. 16.

Asphyxia por submersão—um individuo, 40 annos, presumíveis, falecido no mar; o portuguez Adelino de tal, 35 annos, idem. Total, 2.

Arterio esclerose—o pernambucano, Paulino Domingos Fernandes, 53 annos, casado, residente e falecido à rua D. Marciana n. 63.

Athrepsia—os fluminenses Antonio, filho de Bernardo da Silva Lima, 15 mezes, residente e falecido à rua Carlos Gomes n. 96; Almirinda, filha de Pedro Candido de Oliveira, 3 mezes, residente e falecida à rua Machado Coelho n. 63. Total, 2.

Bronchio-pneumonia — os fluminenses João, filho de João Joaquim de Almeida, 2 annos, residente e fallecido à rua dos Andradas n. 73; Arlindo, filho de Antonio José Escorcio, 2 annos, residente e fallecido à rua do Visconde da Gavea n. 36; Silveria, filha de Margarida Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecida à rua do General Pedra n. 37.

Cachexia palustre — o fluminense João Antonio de Araujo, 54 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Padilha n. 46; o brasileiro Manoel Francisco da Silva, 35 annos, solteiro, residente à rua do S. Christovão n. 127 e fallecido na Santa Casa.

Convulsões — a fluminense Ormesinda, filha de João Francisco de Carvalho, 6 mezes, residente e fallecida à rua de Santo Christo n. 84.

Congestão cerebral — um homem desconhecido, 45 annos, presumíveis, fallecido na Praça Municipal n. 5 E.

Entero-colite — os fluminenses João, filho de Maria Honorata da Conceição, 4 mezes, residente e fallecido à Ladeira do Senado n. 65; Valeria, filha de Antonio de Souza Ferreira Junior, 3 mezes, 26 dias, residente e fallecida à rua Miguel de Paiva n. 8.

Exgotamento nervoso — a hespanhola Maria Soares Gonçalves, 19 annos, casada, residente e fallecida à rua do Castello n. 32.

Febre amarella — o portuguez Francisco de Souza, 25 annos, solteiro, residente à rua da Ajuda n. 55; Joaquim Pinto, 24 annos, solteiro, residente à rua do Dr. João Ricardo n. 23; Pedro Ferreira, 21 annos, solteiro, residente à Praça do Mercado, e fallecido no Hospicio de S. Sebastião.

Febre perniciososa — a fluminense Cosilda, filha de paes incognitos, 32 dias, residente e fallecida à rua 2 de Dezembro n. 76.

Ferimento da carotida — o allemão Fernando Figer, 59 annos, fallecido em caminho para o hospital.

Fibroma do utero — a brasileira Paschoa Domingos, 42 annos, solteira, residente à rua do Rozende n. 122, e fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenital — os fluminenses Francisco, exposto, 45 dias, residente e fallecido à Casa dos Expostos; Malina, filha de Manoel Ferreira da Cunha, 24 horas, residente e fallecida à rua da Imperatriz n. 52.

Gastro enterite — os fluminenses Benedicto, filho de João de Souza Pinto Junior, 6 mezes, residente e fallecido à rua Dias da Silva n. 1; Eloydia, filha de Maria Magdalena Pires de Medeiros, 21 mezes, residente e fallecida à rua Amelia n. 2.

Hemorragia pulmonar — a brasileira Maria Estratonice Novaes, 27 annos, casada, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 206.

Hemorragia puerperal — a brasileira Silveria Maria da Conceição, 16 annos, solteira, residente e fallecida à Ladeira do Barroco.

Hystero epilepsy — o portuguez João Alves, 46 annos, casado, residente e fallecido à rua Boulevard de S. Christovão n. 28.

Infeção carcinomatosa — a portugueza Marcellina Franca de Oliveira, 62 annos, viuva, residente e fallecida à rua do Cotovello n. 15.

Insufficiencia mitral — o fluminense Manoel de Pereira, 78 annos, solteiro, residente à rua Senhor de Mattosinhos n. 39 e fallecido na Santa Casa; o bahiano Bento da Silva Fernandes Filho, 30 annos, residente no quartel do 16º batalhão de infantaria, e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Lesão organica do coração — o brasileiro Vicente Fernandes de Azevedo, 36 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Lesão cardiaca — a portugueza Juliana Leonor Rabello Pires, 87 annos, viuva, residente e fallecida à travessa do Senado n. 68; o allemão Henrique Augusto Haman, 77 annos, solteiro, residente à rua 13 de Maio n. 36 e fallecido na Santa Casa.

Lymphatite perniciososa — o fluminense Antonio Francisco Vieira Victor, 31 annos, casado, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 77.

Malaria — a fluminense Deolinda, filha de Joaquim Francisco de Andrade, 2 1/2 annos, residente e fallecida à rua Sara n. 24.

Murasma senil — a montevidense Benigna Friana Henrique, 84 annos, residente e fallecida à rua dos Invalidos n. 17; Torquato Joaquim da Costa, 44 annos, presumíveis, fallecido no Hospicio de Alienados; o africano Claudio Cabral, 90 annos, solteiro, residente à rua Merity e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Morphéa — o portuguez Manoel Joaquim Duarte, 49 annos, casado, residente e fallecido à rua do Rosario n. 41.

Pneumonia — a fluminense Carmen, filha de João Carlos da Costa Barradas, 9 mezes, residente e fallecida à rua de Santo Amaro n. 2.

Tisica laryngea — o portuguez Jacintho Moreira Maia, 50 annos, casado, residente e fallecido à rua do Livramento n. 37.

Tisica pulmonar — a paulista Maria Balbina da Conceição, 33 annos, solteira, residente e fallecida à travessa das Mangueiras n. 61.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Rogerio Bayalla, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Vianha n. 18; Livino Antonio Paulo, 30 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio de N. S. do Socorro; Amelia Augusta, 26 annos, solteira, residente ao becco do Cotovello n. 24 e fallecida na Santa Casa; Maria, filha de Antonio Felipe da Costa, 10 mezes, residente e fallecida à rua do Souto n. 26; José Augusto de Camões, 29 annos, casado, residente e fallecido na rua do Senado n. 151; a brasileira Geraldina Maria, 38 annos, casada e fallecida no Hospicio de Alienados; o mineiro Ernesto Bruno Nogueira da Gama, 31 annos, solteir, residente e fallecido nas Paineiras; o portuguez José Alves Vieira, 31 annos, solteir, e fallecido no Hospital do Carmo.

Variola confluenta — o alagoano João Baptista dos Santos, 29 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Valengo n. 5; os fluminenses Manoel Barcellos, 48 annos, viuvo, residente à Travessa do Leonardo n. 23; e fallecido no hospital de Santa Barbara; Geraldina, filha de Pedro Francisco Nogueira, 18 mezes, residente e fallecida ao morro de S. Diogo; Antenor, filho de Antonio Gonçalves de Araujo, 3 annos e meio, residente e fallecido à rua da Saude n. 117; Antonietta, filha de Maria Alexandrina da Gloria, 2 annos, residente e fallecida à rua da Imperatriz n. 5; Porfíria Maria da Rocha, 18 annos, casada, residente e fallecida à rua do Jogo da Bola n. 3.

Fetos: um do sexo masculino, filho de Silveria Maria da Conceição, ladeira do Barroco; outro do mesmo sexo, filho de Ignacio Gomes Garcia, ladeira do Castello n. 32; outro do mesmo sexo, filho de Bibiano Dias das Chagas, rua da Providencia n. 63.

No numero dos sepultados estão incluídos 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 28:

Arterio-sclerose — o pernambucano Miguel Lucio de Albuquerque Mello, 79 annos, casado, residente e fallecido à rua das Palmeiras n. 30.

Athropsia — a fluminense Emilia, filha de Manoel Domingues da Silva Valente, 65 dias, residente e fallecida à praia de Botafogo n. 288.

Beriberi — a oriental Germana Roidrigues, 38 annos, solteira, residente e fallecida em Copacabana.

Cirrrose hepatica — o portuguez Manoel Gomes da Costa, 36 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Senhor de Mattosinhos n. 35.

Cancer uterino — a fluminense Carolina Maria da Conceição, 44 annos, solteira, residente e fallecida à praia do Flamengo n. 70.

Enterite — a fluminense Laura, filha de Laurinda, 4 mezes, residente e fallecida à rua Mariana n. 4.

Entero-colite — o fluminense Agostinho Jacintho de Oliveira, 42 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre perniciososa — a fluminense Rosalina, filha de Alvaro Joaquim da Costa Gomes, 11 mezes, residente e fallecida à rua do Livramento n. 45.

Febre amarella — o italiano Vicente Schamarelli, 6 annos, fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — o portuguez José do Nascimento Gonçalves, 32 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Lavradio n. 165.

Acceso pernicioso — o portuguez Joaquim Dias Ferroira, 61 annos, casado, residente e fallecido na Quinta do Cajú.

Arterio-sclerose — o portuguez João Morcira dos Santos Andrade, 56 annos, annos, viuvo, residente e fallecido à travessa das Flores n. 13, e o brasileiro Theodoro Ponciano, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Asphixia por suspensão — o portuguez José Antonio Fernandes Duarte, 58 annos, viuvo, residente e fallecido à rua de S. Pedro n. 113.

Bronchite capillar — a fluminense Olivia, filha de Maria Corrêa Lima, 13 mezes, residente e fallecida à travessa S. Sebastião n. 15.

Broncho-pneumonia — a portugueza Luciana, filha de José Augusto, 1 1/2 annos, residente e fallecida ao Campo de S. Christovão n. 74.

Catarrho suffocante — a fluminense Maria, filha de Justino Gomes Barboza, 3 annos, residente e fallecida na Fabrica da Chitas.

Cachexia senil — a africana Gabriella Maria da Conceição, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Congestão cerebral — o hespanhol José Correa de Lemos, 41 annos, fallecido na Santa Casa.

Entero-colite — o brasileiro João Raymundo Corrêa, 90 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a fluminense Olinda, filha de Thereza Plumplona, 1 anno, residente e fallecida à rua da Harmonia n. 63. Total, 2.

Enterite — o portuguez Manoel filho de Antonio de Almeida, 2 annos, residente e fallecido na Quinta do Cajú.

Febre amarella — o italiano Nicol Balbato, 46 annos, residente e fallecido à Ladeira do Faria n. 23; o portuguez Olympio Teixeira Vianna, 32 annos, casado; o francez Crevino Rodolpho, 16 annos, solteiro, ambos fallecidos em Santa Barbara; o portuguez Augusto de Almeida Corães, 21 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Nuncio n. 2. Total, 4.

Gastro-enterite — a ingleza Margarida Anna Chanan, 37 annos, viuva, fallecida no Hospital do Carmo.

Lesão do coração — o brasileiro Cesar Bahiano, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; o portuguez Thomaz Ribeiro Bozerra, 65 annos, casado, residente e fallecido à rua de João Caetano n. 151. Total, 2.

Meningo-encephalite — o fluminense Ingonato filho de Geovani Casanico, 5 annos, residente e fallecido à rua de S. Leopoldo n. 21.

Pneumonia — o fluminense Mario, filho de Maximiano Pereira da Silva, 2 annos, residente e fallecido à rua de D. Anna Nery n. 138.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes Bernardo Ribeiro de Magalhães Bastos, 56 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Larga de S. Joaquim n. 164; Antonio Carneiro Brandão, 42 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo; Manoel José Camarinha, 55 annos, viuvo, fallecido no mesmo hospital; o brasileiro Luiz Ferreira, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Riachuelo n. 1. Total, 4.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Alvaro, filho de José Alves Nogueira, 7 dias, residente e fallecido à rua Sete de Setembro n. 106.

Syncope cardiaca—o portuguez Daniel Moreira, 75 annos, casado, residente e fallecido à rua de S. Christovão n. 241.

Septicemia—João Pedro Rodrigues, 25 annos, residente e fallecido no hospital militar do Andarahy.

Velhice—a portugueza Maria Rosa da Conceição Jesus, 98 annos, viuva, residente e fallecida à rua Curuzú n. 6.

Variola confluenta — o sergipano Virgilio Pereira, 19 annos, solteiro, fallecido em Santa Barbara; o hespanhol Manoel Lopes Iglezias, 24 annos, solteiro, residente e fallecido à rua dos Invalidos n. 36; o fluminense José, filho de Luzia Alexandrina da Silva, 10 mezes, residente e fallecido à rua de Santo Christo n. 88. Total, 3.

Fetos—um, filho de Augusta Maria da Conceição, residente à travessa do Desterro n. 2; outro, filho de Thereza Pimentel da Rocha, residente à rua Frei Caneca n. 103; outro, filho de João Joaquim de Faria, residente à rua do Lavradio n. 186. Total, 3.

No numero dos 46 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

ESTADO DAS ALAGÓAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO MEZ DE ABRIL DE 1895, EXERCICIO DE 1895, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO EXERCICIO DE 1894, COMO EXIGE A CIRCULAR DO THESOURO NACIONAL, N. 13, DE 2 DE ABRIL DE 1884

Denominação	Abril		Diferença	
	1895	1894	Para mais	Para menos
Importação.....	125:591\$721	73:859\$020	51:732\$701	
Despacho marítimo.....	852\$400	849\$600	2\$800	
Addicionaes.....	60:160\$679	32:751\$452	27:409\$227	
Interior.....	17:358\$986	13:599\$368	3:759\$618	
Extraordinaria.....	4:735\$074	3:304\$868	1:430\$206	
Depositos.....	57:832\$870	43:076\$014	14:756\$856	
	226:531\$730	167:440\$322	99:091\$408	

2ª secção da Alfandega de Maceió, 20 de maio de 1895.—O chefe de secção, *Argemiro Pereira da Costa*.—O 3º escripturario, *Justino de Figueiredo*.

ALFANDEGA DE CORUMBA

ESTADO DE MATTO GROSSO

Quadro demonstrativo da exportação dos productos deste estado para paizes estrangeiros, no mez de janeiro de 1895

NUMERO DA NUMENCILATURA	PRODUCTOS	DESTINOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL		TAXAS
					Por paizes	Por espec.	
22	Carnes preparadas: (caldo de carne).....	Confederação Argentina.....	Kilo...	32.400	32.400\$000		
	» (linguas salgadas).....	Confederação Argentina.....	»	1.070	428\$000		
				33.470			
26	Crinas de animaes.....	Estado Oriental.....	»	680	680\$000	32:828\$000	12 %
41	Couros em cabello secco vaccuns.....	Confederação Argentina.....	Um...	1.560	9:360\$000	680\$000	12 %
	» de onça.....	Estado Oriental.....	»	6.324	37:933\$000		
	» de servo.....	Estado Oriental.....	»	24	260\$000		
		Estado Oriental.....	»	50	50\$000		
				7.958		47:603\$000	10 %
57	Gomma elastica (borracha).....	Estado Oriental.....	Kilo...	6.142,5	18:427\$500	18:427\$500	10 %
61	Ipecacuanha.....	Estado Oriental.....	»	1.080	4:860\$000	4:860\$000	20 %
107	Diversos productos não especificados (Plantas seccas).....	Estado Oriental.....	»	250	250\$000	250\$000	5 %
						104:648\$500	

RECAPITULAÇÃO

PAIZES DO DESTINO	COUROS EM CABELLO		BORRACHA		IPECACUANHA		DIVERSOS PRODUCTOS	VALOR OFFICIAL POR ESPECIES
	Um	Valor official	Kilo	Valor official	Kilo	Valor official		
Confederação Argentina.....	1.560	9:360\$000					32:828\$000	42:188\$000
Estado Oriental.....	6.398	38:243\$000	6.142,5	18:427\$500	1.080	4:860\$000	930\$000	62:460\$500
	7.958	47:603\$000	6.142,5	18:427\$500	1.080	4:860\$000	33:758\$000	104:648\$500

Alfandega de Corumbá, 9 de fevereiro de 1895.—O 2º escripturario, *Solano Alves Pereira*.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Na directoria geral de contabilidade recebem-se propostas em carta fechada até às 12 horas do dia 5 de julho proximo futuro, em que serão abertas na presença dos proponentes, para o fornecimento á esta secretaria, durante o 2º semestre do corrente anno, dos artigos seguintes:

Livros para escripturação e protocollos de 50, 100, 150 e 200 folhas, um.

Papel quadriculado, resma.

Dito de linho, com margens, lithographado, para avisos, resma.

Dito almanco, com margens, lithographado, para officios, resma.

Dito de linho ordinario para capas, resma.

Dito almanco, carimbado á margem, para cópias, resma.

Dito almanco, com margens a traço encarnado, para extractos, resma.

Dito inglez pautado, para decretos, resma.

Dito inglez pautado e lithographado, para decretos, resma.

Dito inglez pautado e lithographado, para portarias, resma.

Dito almanco pautado e lithographado, para minutas, resma.

Dito matta-borrão, inglez, caderno.

Dito double, para embrulhos, caderno.

Dito de linho pautado e lithographado, para cartas, caixa.

Enveloppes de linho, lithographado, para cartas, caixa.

Ditos lithographados (diversas dimensões), cento.

Tinta preta Sardinha, litro.

Dita escarlata Stephens, vidro.

Lapis preto, de Faber, n. 2, duzia.

Ditos bicolores, de Faber, duzia.

Ditos graphites, de Faber, n. 2, duzia.

Ditos de borracha, de Faber, duzia.

Canetas de madeira e de borracha (sortidas) duzia.

Gomma arabica liquida, vidro.

Cadargo branco, maço de 12 peças.

Barbante grosso, kilo.

Dito fino, kilo.

Pennas Mallat, caixa.

Dita Gillots, n. 420, caixa.

Ditas de alluminium, caixa.

Ditas Perry, caixa.

Tranquetas (diversas), caixa.

Raspadeiras de Rodgers, uma.

Canivetes de Rodgers, um.

Reguas de madeira com fios de metal, de 44 centimetros, uma.

Ditas de borracha, de 44 centimetros, uma.

Obreias em pasta, maço.

Pastas de oleado, uma.

Limpa pennas, um.

Escrivaninhas (tinteiro), uma.

Facas para papel, uma.

Pesos para papel, uma.

Cestas para papel, uma.

Tesouras grandes, uma.

Lacre, caixa.

Na mesma directoria serão fornecidas aos proponentes em todos os dias uteis informações e amostras dos artigos.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 25 de junho de 1895.—*José Carlos de Souza Bordini*, director geral.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade, vaga

pelo accesso do respectivo serventuario Dr. Manoel Netto Carneiro Campello a lente cathedratico:

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre direito romano, historia do direito nacional, direito criminal e noções de legislação comparado sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento.

Os candidatos deverão exhibir, no acto de inscripção seus diplomas e titulos, ou publicações destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de fevereiro de 1895. — O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragozo*.

Confere.—Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de maio de 1895. — *Arthur Muniz*.

Pedagogium do Brazil

Este instituto recebe propostas para o fornecimento de objectos de expediente e do material necessario para os trabalhos no 2º semestre do corrente anno.

As propostas serão apresentadas em carta fechada até o dia 4 de julho e serão abertas no dia 5, ao meio-dia, na secretaria, á rua Visconde Rio Branco n. 13, onde se darão as informações precisas.

O sub-director secretario, *A. Pinheiro*.

Polícia do Districto Federal

CONVENIENCIA DO TRANSITO PUBLICO

Sendo ultimamente frequentes as interrupções do transito publico, devido á falta de direcção dos cocheiros e conductores de vehiculos, fica por isso expressamente prohibido aos proprietarios de carroças, caminhões e outros quaesquer vehiculos sahirem com estes das respectivas cocheiras carregados ou não antes das 4 ½ horas da manhã, só podendo as mesmas entrar para o ponto de carga ou descarga pelo lado direito ou esquerdo, devendo ser a entrada de mão para S. Diego pelo lado da rua do Senador Euzebio, e depois de descarregar a carga na mencionada estação, só poderão descer pela Ponte dos Marinheiros pelo lado contrario, rua Visconde de Itaúna, praça Onze de Junho, rua do Senador Euzebio, e praça da Republica. Os infractores deste edital serão severamente punidos com as penas da lei.

1ª delegacia de policia auxiliar em 26 de junho de 1895.—*Pedro Augusto de Moura Carijó*.

Archivo Publico Nacional

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao aviso circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 19 do corrente, faço publico que até ao dia 8 de julho proximo futuro, se recebem na secretaria deste archivo, propostas em carta fechada para o fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno, dos objectos seguintes:

Papel de linho com margem lithographado para officios; dito de dito para enchimento; dito de dito com duas margens para cópia; dito Fiume com 33 linhas; dito almanco pautado urge—resma—papel matta-borrão inglez; dito double para embrulho—caderno—papel de linho lithographado para cartas ns. 1, 2,

3 e 4; papel diplomata para cartas—caixa—idem lithographado para officios ns. 1, 2, 3, 4 e 5—cento—tinta preta Stephens Blue-Black—litro—idem carmin—vidro—lapis preto de Faber; idem bicolores; idem de borracha de Faber—duzia—canetas sortidas—duzia—gomma-arabica em rama—kilo—cadargo de linho branco e de cores—maço de 12 peças—barbante grosso—kilo—tranquetas; pennas de Mallat ns. 10 e 12; idem de alluminium, idem Gillott's, e idem Mitchell's—caixa—raspadeiras de Rodgers; reguas de madeira com fios de metal; idem de borracha; vasouras de cabello dobradas; pasta de oleado; esponjas; tesoura grande; cesta para papel; faca para papel—uma—canivetes Rodgers; espanadores de pennas; livro em branco de papel pautado com 100 e 200 folhas; tympano; sabonete, b. lde—um—toalha de linho para rosto—duzia—lacre vermelho—caixa.

As propostas que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão conter os preços de todos os objectos mencionados, na ordem e de accordo com as uridades adoptadas neste edital e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando ao do proponente preferido archivadas nesta secretaria, até terminação do contracto.

Secretaria do Archivo Publico Nacional, 28 de junho de 1895.—O secretario, *Sizenando Carneiro da Cunha*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta a datur de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de melicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatórios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botanica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias os de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 8 de junho de 1895.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

Instituto Nacional de Musica**CONCURRENIA PARA FORNECIMENTO DE
OBJECTOS DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante o prazo de oito dias, a contar de hoje, recebem-se nesta secretaria, propostas para o fornecimento a este instituto dos objectos de expediente abaixo mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno:

Canetas Faber, duzia.
Canivete de duas laminas, de osso — Rodgers, um.
Dito de duas laminas de marfim — Rodgers, um.
Cartões impressos para exercicios publicos, quinhentos.

Descanço de canetas com limpa-pennas, um.

Envelopes grandes para officios, cento.
Ditos pequenos, idem, idem, cento.
Ditos para cartas, caixa.
Ditos para cartões, quinhentos.
Faca de madeira para papel, uma.
Giz, caixinha.
Gomma arabica — G. Torray's, vidro.
Grampos de folha — The Universal, caixinha.
Lapis pretos — Faber, duzia.
Ditos bicolores, idem, idem.
Ditos de borracha, idem, idem.
Macete para papel matta-borrão, um.
Mappas de frequencia de alumnos, mi-lheiro.

Papel almaço — Fiume, resma.
Dito meio-hollanda, idem.
Dito impresso para officios, idem.
Papel impresso para circulares; resma.
Dito idem, para requerimentos, resma.
Dito idem, para cartas, caixinha.
Dito matta-borrão, grosso, mão.
Dito idem, fino, mão.
Dito de embrulho, mão.
Pastas de oleado grandes, uma.
Pesos de vidro, idem, um.
Ditos idem, pequenos, um.
Pennas Mallat, caixinha.
Ditas Soenecken, caixinha.
Ditas Mitchell's, caixinha.
Ditas Perry, caixinha.
Percerejos de ferro, caixinha.
Programmas para exercicios publicos, quinhentos.
Ráspadeiras de osso, Rodgers, uma.
Reguas de borracha, grandes, uma.
Ditas idem, pequenas, uma.
Ditas de madeira, uma.
Tinta preta Sardinha, litro.
Dita vermelha idem, litro.
Dita para carimbos, em vidros de 60 grammas, duzia.
Tinteiros de vidro, um.
Ditos de vidro e madeira, um.

As propostas, que deverão ser entregues sob envelope, contendo duas listas obedecendo á ordem desta, serão abertas na presença dos concorrentes no dia 4 de julho ao meio-dia.

Nesta secretaria os concorrentes encontrarão modelos de todos os objectos acima citados e se darão as explicações que julgarem necessarias.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica
26 de julho de 1895. — O secretario interino
Gastão Jeolds.

Casa da Moeda

De accordo com a Administração do Collegio Militar, convida esta directoria as pessoas que possuem retratos dos generaes de terra e mar, Osorio, Caxias, Inhauma, e Porto Alegre e queiram auxiliar a arte na escolha dos melhores specimens para servir de base á confecção das medalhas que se destinam aos premios dos alumnos daquelle instituto, a apresental-os nesta repartição ou no dito collegio, sendo-lhes depois restituídos.

Directoria da Casa da Moeda, 25 de junho de 1895. — Dr. Ennes de Souza, director.

Contadoria Geral da Guerra**PAGAMENTOS**

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos:

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito.
Folha dos empregados da Repartição do Ajudante-General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal docente das escolas militares e administrativo.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva.
Commando Geral de Artilharia.

Directoria Geral de Obras Militares, folha de officiaes.

Coroneis, tenente-coroneis e maiores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alumnos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Pret's dos corpos de guarnição.

Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.

Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral de Serviço Sanitario do Exercito.

Observatorio Astronomico.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendizizes Artilheiros.

Escola Practica do Exercito.

Escola de Sargentos.

Officiaes e generaes reformados.

Empregados civis da Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.

Pessoal do Hospital do Anlrahay.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Medicos e pharmaceuticos adjuntos.

Operarios militares.

Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

Officiaes reformados de coronel a alferes.

Quinto dia util

Fortalezas.

Folhas dos empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.

Pret das praças do dito asylo.

Contractados.

Do sexto dia util em diante, as demais despesas que se forem annunciando.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissão para outros estados no dia seguinte.

Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894. — O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Intendencia da Guerra**ARTIGOS DE ESCRITORIO**

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia de 2 de julho proximo futuro, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, de conformidade com as amostras existentes na sala do conselho, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento queiram procurar os impressos respectivos na secretaria desta intendencia, onde deverão, previamente, apresentar suas habilitações na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da sessão, e terem em vista as disposições do artigo 64 do regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1895. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia de Guerra**FERRAMENTAS DIVERSAS E CARVÃO DE PEDRA**

A commissão de compras desta repartição, recebe propostas no dia 5 de julho proximo futuro, até ás 12 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordem em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do artigo 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1895. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA**

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1894, se faz publico que durante o prazo de sessenta dias, a contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio, e no estado das Alagoas para o contracto do serviço de navegação das Lagôas Norte e Manguaba, no estado das Alagoas, de conformidade com as seguintes clausulas, visto não ter havido proponentes á concorrência aberta pelo edital de 30 de abril ultimo.

I

A empresa ou companhia obriga-se a fazer o serviço regular de navegação a vapor nas Lagôas Norte e Manguaba, sahindo os vapores do Trapiche da Barra para Fernão Velho, com escalas pelo Coqueiro-Secco e Santa Luzia no Norte e Pilar com escala pela cidade de Alagoas.

Obrigar-se-ha também a desobstruir o canal na sahida do Trapiche da Barra.

II

O contractante começará a navegação dentro de quatro mezes, a contar da terminação do actual contracto.

III

Serão feitas seis viagens redondas por semana.

IV

Os vapores serão isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula.

Deverão ter capacidade para 30 toneladas de carga e espaço necessario para receber 40 passageiros, sendo 20 de ré e 20 de prôa; marcha de oito milhas no minimo e calado apropriado á navegação.

Estas condições serão verificadas pelo fiscal da navegação.

V

Os apores em egados no serviço serão nacio. Todos os passageiros e gozarão de todos os privilégios e condições de pacotes e a relação de serviços praticará o mesmo que se pratica com os navios de generos nacionais, e todavia não os isentará de regulamentos de policia, das alfândegas de capitania de portos.

VI

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a navegação das lagoas e objectos de uso dos passageiros; bem assim o pessoal necessario ao serviço.

Terão também cintos de salvação e embarcações miúdas para salvamento dos passageiros; tudo a juizo do fiscal que submeterá a aprovação do Ministerio da Industria.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem, os preços das passagens e fretos serão fixados em tabellas organisadas pela empresa, de accordo com o fiscal e aprovação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do Governo Federal gozar do abatimento de vinte e cinco por cento (25 %), e as cargas vinte por cento (20 %).

As tabellas serão revistas no fim de dous annos.

VIII

A empresa obrigar-se-ha a construir nos pontos extremos da navegação armazens e pontes para embarque e desembarque de passageiros e cargas obrigando-se nos pontos de escala a facilitar o trafego de passageiros e cargas.

IX

Obrigar-se-ha também a companhia a estabelecer entre o Trapiche da Barra e Jaraguá, tendo ponto de parada a cidade de Maceió, uma linha ferrea; como parte integrante do serviço da navegação para transporte de passagens e cargas.

X

A empresa fará á sua custa os trabalhos de dragagem necesarios para a sua navegação.

XI

A empresa obrigar-se-ha a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio nos termos da legislação vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas afim de não retardarem as viagens dos vapores.

2º, o fiscal de navegação quando viajar em serviço;

3º, o empregado do correio incumbido das malas;

A estes funcionarios a empresa fornecerá comedorias;

4º, os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou pacotes de dinheiros, não sendo entretanto obrigados a verificar a respectiva importancia, a responsabilidade dos capitães cessará desde que na ocasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remittidos ao Museu Nacional ou á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para aquelle estabelecimento; e bem assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorizadas pelo governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

XII

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á subvenção respectiva si não effectuar alguma das viagens;

2º, de cem a quinhentos mil réis (100\$ a 500\$), além da perda da subvenção respectiva, si a viagem depois de iniciada for interrompida.

Sendo a interrupção por força maior, não terá logar a multa, e os contractantes perceberão a quota da subvenção correspondente ao numero de millas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insuficiencia de profundidade nas lagoas e canaes;

3º, de cem a trezentos mil réis (100\$ a 300\$) por prazo de 12 horas que exceder á fixada para a sahida do paquete;

4º, de cem a trescentos mil réis (100\$ a 300\$), por dia de demora na chegada do paquete;

5º, de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela demora na entrega das malas ou máo acondicionamento.

Esta multa será de quinhentos mil réis (500\$) no caso do extravio ou perda de uma dellas.

6º, de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela infração ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XIII

As repartições fiscaes dos pontos onde os vapores tem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida delles e tanto as mesmas repartições como as autoridades locais prestarão a protecção e auxilio de que por qualquer motivo necessitarem,

XIV

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa mediante previa licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisoria até que a empresa apresente outro de accordo com a clausula 4ª.

XV

A interrupção do serviço por mais de um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnisação de todos as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de cincoenta por cento (50 %), das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de cincoenta por cento (50 %) da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de três mezes, salvo caso de força maior.

XVI

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se dez por cento (10 %).

XVII

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue dentro de 30 dias depois de fim de cada trimestre.

XVIII

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatacor, si por ventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que esta não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XIX

Em retribuição dos serviços especificados, a empresa receberá a subvenção annual de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na Alfandega de Maceió depois de concluida a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

XX

Além da subvenção, concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o estabelecimento e custeio da navegação durante o prazo do contracto, cabendo ao ministro da fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desse favor, *ex vi* dos arts. 2º e 6º, § 2º do decreto n. 946 A, de 4 de novembro de 1894.

Cessará este favor, ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

XXI

Qualquer subvenção e favor concedido pelo governo do estado das Alagoas em relação aos serviços contractados se tornarão effectivos, sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

XXII

Os vapores da empresa serão vistoriados da seis em seis mezes, na forma do respectivo regulamento, a que a-sistirá o fiscal, que sero ouvido com 24 horas de antecedencia.

XXIII

O contracto terá vigor por cinco annos, contados da data da respectiva assignatura.

XXIV

A empresa entrará a liantadamente para a alfandega com a importância de cincoenta mil réis (50\$) mensaes para pagamento do fiscal nomeado pelo governo.

XXV

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto a caução de dez contos de réis (10:000\$) em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

XXVI

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de tres contos de réis (3:000\$) para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de dez dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 30 de maio de 1895.—Augusto Fernandes, director geral tinerino.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º, n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1894, se faz publico que durante o prazo de 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas da directoria geral da industria do mesmo ministerio, e no estado do Piahy para o contracto do serviço de navegação do rio Parnahyba, do porto

da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena; de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante obriga-se a fazer tres viagens redondas mensaes da villa da Colonia á villa de Santa Philomena com escalas por Mangas, Nova York, Balsos e Santo Estevão.

II

Este serviço será feito com vapores novos e apropriados a tal navegação e com barcos de ferro tantos quantos sejam necessários ao mesmo serviço.

III

O contractante começará a navegação dentro de seis mezes.

IV

Os vapores serão isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula, bem assim, serão de nacionalidade brasileira, e gozarão de todos os privilegios e isenções de paquetes, e a respeito de suas tripulações se praticará o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que todavia não os isentará dos regulamentos de policia, das alfandegas e capitancias de portos.

V

O material que o contratante importar para a construcção dos vapores e barcos de que trata a clausula 2ª será também isento de qualquer imposto.

VI

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a viagem o serviço de reboque e de passageiros; bem assim o pessoal necessario ao serviço.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem, os preços das passagens e fretes serão fixados em tabellas organisadas pela empresa, de accordo com o fiscal e approvação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do governo federal gosar do abatimento de vinte e cinco por cento (25 %), e as cargas vinte por cento (20 %).

As tabellas serão revistas no fim de dous annos.

VIII

Os vapores e barcos serão aceitos depois do examinados pelo fiscal da navegação e commissão para tal fim nomeada.

IX

A empresa obrigar-se-ha a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio nos termos da legislação vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas afim de não retardarem as viagens dos vapores;

2º, o fiscal de navegação quando viajar em serviço;

3º, o empregado do correio incumbido das malas;

A estes funcionarios a empresa fornecerá comedorias;

4º, os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou pacotes de dinheiros, não sendo entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia; a responsabilidade dos capitães cessará desde que na occasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remetidos ao Museu Nacional ou á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas para aquelle estabelecimento; e bem assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorizadas pelo governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

X

Salvo os casos de seccção, rebelião ou por qualquer perturbação da ordem publica, não poderá o governador ou qualquer outra autoridade, transferir as saídas nem demorar os vapores.

XI

Os vapores da empresa serão vistoriados de seis em seis mezes, na forma do respectivo regulamento, a que assistirá o fiscal da navegação que será avisado com 24 horas de antecedencia.

XII

As repartições fiscaes dos portos onde os vapores tem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida delles e tanto as mesmas repartições como as autoridades locais prestarão a protecção e auxilio de que por qualquer motivo necessitarem.

XIII

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa mediante previa licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisoria até que a empresa apresente outro de accordo com a clausula 2ª.

XIV

A interrupção do serviço por mais de um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnisação de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção, e mais a multa de cincoenta por cento (50 %), das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de cincoenta por cento (50 %) da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

XV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente, os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se dez por cento (10 %):

XVI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue dentro de 30 dias depois de findo cada trimestre.

XVII

Qualquer subvenção ou favor concedido pelo governo do estado do Piahy em relação aos serviços contractados se tornarão effectivos, sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude do acto do governo federal.

XVIII

A empresa entrará adiantadamente para a alfandega com a importancia de 200\$000 mensaes para pagamento do fiscal do governo.

XIX

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á subvenção respectiva si não effectuar alguma das viagens;

2º, de 200\$000 a 400\$000, além da perda da subvenção respectiva, si a viagem depois de encetada for interrompida.

Si a interrupção for por força maior, não terá lugar a multa, e o contractante perceberá a quota da subvenção correspondente ás milhas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insufficiencia de profundidade, salvo quando houver grande estiagem;

3º, de 200\$000 a 400\$000 por dia de demora na chegada do paquete;

4º, de 100\$000 a 200\$000 pelo prazo de 12 horaa que exceder á fixada para a sahida do paquete;

5º, de 200\$000 a 400\$000 pela demora da entrega das malas ou máo acondicionamento.

Esta multa será de 500\$000 no caso de extravio;

6º, de 200\$000 a 400\$000 pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XX

Em retribuição dos serviços especifica-los, a empresa receberá a subvenção annual de setenta e dous contos de réis (72:000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na Alfandega do Piahy, depois de concluida a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

XXI

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si porventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixa-los pelos arbitros.

XXII

O contracto torá vigor por cinco annos contados da data da respectiva assignatura.

XXIII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto a caução de dez contos de réis (10:000\$) em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto e bem assim de tres contos de réis (3:000\$), para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar á sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de vinte dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 14 de junho de 1895. — Augusto Fernandes, director geral interino.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1864, se faz publico que durante o prazo de 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio e no estado de Santa Catharina para o contracto de serviços de reboques nas barras de Itajahy e Laguna, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante ou empresa obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo nas barras de Itajahy e Laguna por meio de reboadores, devendo o da Laguna ser de força de 40 cavallos e o de Itajahy de 30.

II

Os reboques serão prestados a todas as embarcações que o solicitarem, sem prejuízo do pagamento da taxa de praticagem, conforme dispõe o regulamento da mesma praticagem.

III

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem delle, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

IV

A taxa de reboque será de 400 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

V

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, por compra ou fretamento, ficando a empresa obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo rendimento que dentro de um anno obtenha a empresa.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

VI

Os navios serão nacionalizados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

VII

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

VIII

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o serviço de reboques.

IX

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa, mediante previa licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor que mais se approximar.

X

A interrupção do serviço por mais de um mez, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa a indemnisação de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade a empresa pagará a multa de 50 % da subvenção annual, entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes.

XI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo informação e estatística sobre o serviço a seu cargo.

XII

Além da subvenção concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o seu serviço durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desse favor.

Cessará esse favor, ficando a empresa sujeita à restituição dos direitos que tem de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

XIII

A empresa ou contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1:000\$ conforme a gravidade do caso, quanto ás faltas que commetter por inobservancia do contracto, para o qual não haja multa especial.

XIV

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro,

deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XV

O governo auxiliará o serviço com a subvenção de 30:000\$ paga em prestações mensaes vencidas mediante attestado do fiscal que será o capitão do porto do estado respectivo.

XVI

A empresa entrará adiantadamente para a alfandega com a importancia de 50\$ mensaes para pagamento do fiscal.

XVII

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos contado do dia em que começar o serviço.

XVIII

O contractante começará o serviço dentro de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

XIX

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de 10:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 3:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverte á para o thesouro si, no prazo de 20 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Ceral da Industria, 7 de junho de 1895.—Augusto Fernandes, director-geral interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas

NOVAS PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS NO 2º SIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 1895.

De ordm do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 3 do julho proximo, ao meio-dia, recebem-se novas propostas para o fornecimento de diversos artigos especificados nas relações impresas sob n.º 1, 2 e 3 que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n.º 103, visto não se ter apresentado mais de um concorrente para os mesmos artigos.

N.º 1 — Forragens (2ª divisão).

N.º 2 — Ferro e outros metaes; ferramentas, ferragens e artigos semelhantes (1ª e 3ª divisões).

N.º 3 — Material metallico para canalisação de agua, (1ª e 3ª divisões).

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especifica, dos sem rasuras, sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como peior da responsabilidade que assume apresentando-se em concurrencia cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 10\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 28 de junho de 1895. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria se faz publico que, de 5 do corrente a 4 do julho proximo futuro, continúa em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa adicional variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada:

ASSUCAR	Refinado	130 réis	»	»
	Bruto	39 réis	26 »	19,5 »
Preparados do fumo		325 réis	195 »	169 »
Fumo		292,5 réis	175,5 »	152,1 »
AGUARDENTE	Estrangeira	375 réis	225 »	195 »
	Nacional	300 réis	150 »	75 »
Vinhos, licores e alcool estrangeiros		425 réis	255 »	221 »
Vinhos, licores e alcool nacionaes, couros secos e salgados		340 réis	170 »	85 »
CAFÉ	Classe B	190 réis	133 »	95 »
	Classe A	340 réis	220 »	170 »
1ª classe da tarifa n.º 3		520 réis	390 »	260 »
POR TONELADA E POR KILOMETRO				
Até 100 kilometros.....				
Por kilometro excedente a 100 até 300...				
Por kilometro excedente a 300.....				

Tabella A — Cambio 10
ORGANISADA DE ACCORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERÇO E OBRAS PUBLICAS, DE 6 DE SETEMBRO DE 1892
Base

Terceira divisão, 1 de junho de 1895.—Affonso Soares, chefe da contabilidade.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Baroneza de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs á rua do Serador Vergueiro, correspondentes ao predio n. 51, cuja frente dá para a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Conde de Nova Friburgo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo, onde está edificado o predio n. 20. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel João Martins Farrulla, requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos, correspondentes ao seu terreno de marinhãs na praia de Santa Luzia, fundos dos predios ns. 39, 41 e 43 da rua de Santa Luzia.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se, nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Lopes de Siqueira requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos e accrescidos de accrescidos aos de marinhãs, correspondentes aos predios ns. 64D e 64F da rua de Santo Christo dos Milagres, freguezia de Sant'Anna. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª Secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de julho proximo futuro, ao meio-dia nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para construcção de um boeiro á rua Humayta, de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção onde podem ser examinados pelos interessados.

As propostas serão entregues em carta fechada e nellas se indicará o prego de unidade de escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

As obras deverão ficar concluidas dentro do prazo de 40 dias contados da data da assignatura do contracto.

Os proponentes farão previamente na directoria de fazenda municipal, para garantia da assignatura do contracto, o deposito de 5 %, sobre a quantia de 3:568\$997, em que estão orçadas as obras, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, em 23 de junho de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

DIRECTORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director, e em virtude de convite dirigido pelo Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, convido o pessoal desta directoria e repartições annexas, comparecer hoje 2 do corrente, ás 10 horas da manhã, no vestibulo da Intendencia Municipal, afim de prestar as justas homenagens ao illustre morto Marechal Floriano Peixoto.

Capital Federal, 2 de julho de 1895.—O secretario, Dr. *Frederico Frões*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs nos rios Jacaré e do Cunha na Praia Pequena, logar denominado Praia Grande, freguezia do Engenho Novo. De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1863 convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias da Gloria, Lagôa e Gavea começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção, 1 de julho de 1895.—Pelo sub-director o chefe, *Antonio Trovão*.

Sub-directoria de rendas

4ª secção

3º districto

Relação dos predios cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio de 1896.

Rua da Carioca:

- N. 5, Hospital da Ordem 3ª da Penitencia.
- N. 9, o mesmo.
- N. 11, o mesmo.
- N. 41, o mesmo.
- N. 51, Suzanna Alambure.

- N. 53, Anna Carneiro Ramos.
- N. 57, João Travassos da Costa.
- N. 59, Delfino Luiz Soares de Almeida.
- N. 65, Amelia Coelho da Costa.
- N. 71, Miguel Orance Gaim.
- N. 73, Antonio Machado Ferreira.
- N. 77, Anna Constança da Silva Pinto.
- N. 8, Miguel Antonio de Araujo Dantas.
- N. 18, Francisco Alves Leite.
- N. 30, Antonio José Ferreira Braga.
- N. 32, José Maria Pinto Peixoto.
- N. 34, Irmandade N. S. da Candelaria.
- N. 42, Paulina Francisca Gonçalves Jean e outra.
- N. 44, Francisco Cardozo Gaspar.
- N. 48, Tito Joaquim Fernandes Couto.
- N. 52, Julia Grelhion Fernandes de Abreu.
- N. 56, Antonio Alves Carneiro.
- N. 58, o mesmo.
- N. 68, Rita Palma da Costa Nogueira.
- N. 70, João Gonçalves Ferraz.
- N. 92, Irmandade de N. S. do Parto.
- N. 98, a mesma.
- N. 100, a mesma.
- N. 112, Arthur e outros.
- N. 114, Rita Francisca de Carvalho Vianna.
- N. 118, Gertrudes Angelina de Oliveira Brandão.
- N. 122, Domingos Antonio José Ramalho e outro.
- N. 130, Joaquim Dias de Freitas.
- Rua Barão de S. Gonçalo:
- N. 1, Joaquim José da Costa.
- N. 9, José Francisco de Oliveira.
- N. 11, Clara Rosa dos Santos Silva.
- N. 13, João Gonçalves da Silva.
- N. 2, Rodrigo Delphim Pereira.
- N. 4, Domingos Antonio da Rocha.
- N. 6, Sociedade Propagadora das Bellas-Artes.
- N. 8, José Francisco de Oliveira.
- Rua de Santo Antonio:
- N. 5, Alexandre Renaldy.
- N. 7, Celestino Lourenço de Oliveira.
- N. 13, Justino Reis Quintanilha.
- N. 17, Joaquim Carvalho Bastos e outro.
- N. 21, barão da Villa Velha.
- N. 2, Francisco Cardoso Gaspar.
- N. 6, Antonio Moreira Barbosa.
- N. 8, Domingos José Gomes Brandão Junior.
- N. 10, o mesmo.
- N. 16, Carolina Rosa Simonard.
- N. 18, Irmandade S. Pedro.
- N. 12, Ordem 3ª N. S. Boa Morte.
- N. 34, José Antonio Alves da Costa.
- Rua Treze de Maio:
- N. 7, Manoel Gomes Corrêa.
- N. 11, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.
- N. 13, o mesmo.
- N. 15, Dr. Antonio Ferraz da Motta Pedreira.
- N. 17, o mesmo.
- N. 21, Antonio Joaquim da Silva.
- N. 27, Antonio Fernandes da Silva.
- N. 29, Antonio Francisco Ruas.
- N. 31, Dr. Francisco Pinto Ribeiro.
- N. 35, Dr. Joaquim Bittencourt Salgado Vianna.
- N. 39, Rosa de Amorim Pires Garcia.
- N. 47, Domingos José da Silva.
- N. 49, Bernardino José Ferreira Bragança.
- N. 8, Rodrigues Ramos & Comp.
- N. 10, Manoel da Costa Guimarães.
- N. 14, José Cardoso Pereira.
- N. 18, viuva de Domingos Couto Alves.
- N. 20, a mesma.
- N. 22, Domingos José Gomes Brandão.
- N. 24, Felisberta Maria do Sacramento.
- N. 28, Luiza Claudina Pereira de Carvalho.
- N. 30, João Machado da Costa.
- N. 32, Francisco da Silva Ayrosa.
- N. 38, José Marques de Carvalho.
- N. 42, o mesmo.
- Rua da Ajuda:
- N. 33, Antonio José Tavares da Silveira.
- N. 51, João Ferreira Sophia.
- N. 57, José Fernandes Villela.
- N. 59, Rita Engracia Duque Estrada Godfrey.
- N. 65, Jeronymo da Costa.
- N. 67, Justiniano, menor.
- N. 71, Theophilo Ribeiro Rezende.
- N. 79, João Rodrigues da Silva.
- N. 85, Abigard do Carmo Ferreira Vianna.
- N. 87, Francisco de Paula Mayrink.

N. 139, Maria Cemiterio da Costa.
N. 149, Francisco Pinto Moreira Guimarães.
N. 151, Joaquim Domingos Ferreira Cardoso.
N. 173, Maria Sotero da Souza Villela.
N. 177, Maria da Gloria Leite.
N. 179, Visconde de Silva.
N. 183, João Manoel de Barros.
N. 193, José Marques de Carvalho.
N. 199, Anselmo José Barbeito.
N. 201, o mesmo.
N. 263, Joaquim Pereira de Almeida.
N. 207, Luiza, menor e outro.
N. 209, Maria Emilia M. Ferreira Braga.
N. 4, Antonio Maria Clara e outra.
N. 10, Dr. Luiz Caetano Pereira Guimarães.
N. 12, Irmandade Nossa Senhora Mãe dos Homens.
N. 14, João José de Andrade Bastos.
N. 20, Francisco Saman.
N. 22, Antonio Machado.
N. 30, Domingos José Gomes Brandão.
N. 32, José Salgado Zenha.
N. 38, João Luiz Monteiro.
N. 48, Francisco Claudio da Silva.
N. 50, Josephino Pereira Pires Figueiredo.
N. 62, José Nunes Teixeira.
N. 64, Manoel Fernandes de Moura.
N. 74, Avelino Coelho da Costa.
N. 86, Pedro de Lima y Peres.
N. 94, Luiz Rodrigues da Costa.
N. 104, Custodio Ferreira de Carvalho e outro.
N. 110, Dr. Ezequiel Ferreira dos Santos.
N. 116, Bernardo José Ferreira Bragança.

Sub-directoria de Rendas Municipaes, 29 de junho de 1895.— O lançador, *Jorge de Almeida Naylor*.

Conselho Municipal

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal

Cumprindo o que preceitua o art. 40 o seus paragraphos da lei n. 248, de 15 de dezembro de 1894, convida a todos os Srs. intendentes e supplentes cujos nomes se seguem Alberto Olympio Branlão, João Serzedello Corrêa, Dr. Samuel Pertence, Tertuliano da Gama Coelho, Benjamin Wolf Moss, Candido Alves Pereira de Carvalho, Dr. Alexandre Rodrigues Barroso, Dr. Manoel Timotheo da Costa, Carlos Calvet de Siqueira Dias, Dr. Henrique Tavares Lagden, Dr. Alexandre Adolpho Mendes Calaza, Salustiano Baptista Quintanilha, Dr. Augusto Gomes de Almeida Lima, João Pedro Regazzi e Eduardo Quirino da Silva Araujo, a se reunirem no dia 4 de julho do corrente anno, ás 12 horas da manhã, no edificio do conselho municipal, para o fim de elegerem os cidadãos que devem na actual legislatura servir de mesarios nas secções acrescidas nos 2º e 3º districtos eleitoraes em virtude da ultima revisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado á porta do edificio da Intendencia Municipal e publicado pela imprensa. E eu, Francisco M. Esteves, 1º official servindo de chefe de secção, o fiz.

Districto Federal, 27 de junho de 1894.— *Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

EDITAES

Juizo Seccional

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou noticia tiverem que no dia 2 de julho proximo futuro, ao meio dia, á porta da sala das audiencias deste juizo, onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição n. 57 A, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação o entregará a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, 150 saccos de assucar branco no valor de 3:000\$, que foram penhorados á Companhia Comercio Nacional na execução que lhe move Agostinho Basso, commandante do vapor italiano *Eden*, para pagamento da quantia

de 1:316\$318, juros e custas que acrescerem; cujos bens podem ser vistos em poder do depositario commendador Antonio da Costa Chaves Faria á rua do General Camara n. 130. E quem nos mesmos quizer lançar deve á comparecer á praça de este juizo que se fará no dia e hora acima designados que o porteiro receberá seu lance. Para que chegue ao conhecimento e noticia de todos mandei passar o presente edital e outro igual que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de junho de 1895. Eu, José Nottanino Tolentino Alvares, escrivão interino, o subscrevi.— *Aureliano de Campos*.

1ª Pretoria

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito pretor da 1ª pretoria da Capital Federal.

Faz saber a todos quantos este virem o forem interessados que do ora em diante, as audiencias deste juizo terão logar ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia, na casa da rua Goyaz n. 28.

Capital Federal, 29 de junho de 1895. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão.— *Bellarmino da Gama e Souza*.

15ª pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, pretor da 15ª pretoria.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este escreve, correm uns autos criminaes em que é autora a justiça e réo Manoel Azul, o como não tenha sido o mesmo réo encontrado, pelo presente, cito e chamo o dito réo para comparecer neste juizo depois de findos os 20 dias, no dia 19 de julho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, afim de se vir processar no summario de culpa que se vae instaurar como inculto no art. 303 do Código Penal, sob pena de revelia. E para constar mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta 15ª pretoria do Districto Federal aos 28 de junho de 1895. E eu, Manoel José Innocheio, escrivão, o escrevi.— *João Buarque de Lima*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical das corretores de Rendas publicas da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres....	10 3/32	9 15/16
» Pariz.....	943	965
» Hamburgo....	1.168	1.196
» Italia.....	—	923
» Portugal....	—	432
» Nova York....	—	5.008
Sobranos.....	23\$750	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1895 integ., port...	942\$000
Ditas idem de 1895, port.).....	940\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	15\$000
--------------------------------	---------

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	8\$500
Dita Melhoramentos no Brazil...	31\$000

Debentures

Debs. do Banco Viação do Brazil	2\$500
---------------------------------	--------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	60\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do empréstimo nacional de 1888.....	2:480\$000
Ditas idem de 1879.....	2 050\$000
Ditas idem de 1883 (port).....	1:620\$000
Ditas idem de 1889 (nom).....	1:450\$000
Ditas integ. idem de 1895 (port)	940\$000
Ditas idem de 1885 (nom).....	966\$000
Ditas de 10 % idem de 1895.....	955\$000
Ditas convert. de 1890, de 4 %	1:248\$000
Ditas idem, convert. de 4 %.....	1:239\$000
Ditas convert. de 1890, de 5 %.....	942\$000
Ditas idem, convert. de 5 %.....	966\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:00 \$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 5 %.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 5 %.....	2:225\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr. de 5 %.....	380\$000
Rio, 1 de julho de 1895.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorisado por alvará do Dr. juiz da 2ª pretoria do Districto Federal, venderá em bolsa, no dia 2 do corrente, 1 apolice geral do valor nominal de 1:000\$ e juro de 5 %.
Rio, 1 de julho de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

Banco dos Estados Unidos do Brazil

LETRAS HYPOTHECARIAS

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, do dia 5 do corrente em diante, pagar-se-ha na thesouraria deste banco os coupons de juros das letras hypothecarias do Banco dos Estados Unidos do Brazil, correspondentes ao semestre hontem findo.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1895.— O chefe da contabilidade, *J. G. Pecego Junior*.

Companhia Banha Rio Grandense Alves

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª convocação

Não se tendo reunido numero de accionistas para ter logar a assemblea geral extraordinaria, para hoje convocada, por esta 2ª convocação convido aos Srs. accionistas a se reunirem no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, no mesmo local e para os fins já annunciados.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1895.— *Gaspar Antonio Ribeiro*, director-supplente.

Sociedade em commandita por acções Elie Bloch & Comp.

FRONTÃO LAVRADIO

Convi-lo os Srs. accionistas desta sociedade a comparecerem no dia 30 de julho no edificio da sociedade á rua do Lavradio n. 122 ao meio-dia, para reunidos em assemblea geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatório da gerencia, balanços e parecer do conselho fiscal.

Capital Federal, 23 de julho de 1895.— O gerente, *Elie Bloch*.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria deste estabelecimento, as seguintes obras ultimamente publicadas:

Tarifa das alfândegas, reimpressão.	5\$000
Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas.....	6\$000
Collecção de leis de 1892.....	12\$000
» » » » 1893.....	8\$500
» » » » Decisões de 1891.....	4\$500
Additamento ás Decisões do Governo Provisorio.....	1\$500

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional—1895.